



1404682

00135.218884/2020-83



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO N.º 7321/2020/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal  
70.160-900 Brasília-DF

*primeira.secretaria@camara.gov.br*

**Assunto: Requerimentos de Informação nº 1.119/2020, nº 1.122/2020, nº 1.134/2020 e nº 1.138/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1474 (1340287), dessa procedência, que trata dos Requerimentos de Informação nº 1.119/2020, nº 1.122/2020, nº 1.134/2020 e nº 1.138/2020, para informar que a demanda foi objeto de análise das áreas temáticas pertinentes desta Pasta, que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos expedientes abaixo relacionados, as quais encaminho para conhecimento e prosseguimentos.

Requerimento	Unidade	Resposta
1.119/2020 (1340272)	Comissão de Anistia	Ofício nº 356 (1370690) e anexo (1370867)
1.122/2020 (1340273)	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres	Ofício nº 61 (1385020) e anexos (1396996,1396998)
	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ofício nº 1487 (1385033)
	Coordenação-Geral de Cerimonial e Agenda	Ofício nº 1131 (1405025)
	Secretaria Nacional de Proteção Global	Ofício nº 3036 (1382519)
	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Ofício nº 2207 (1400697) e anexos (1374568, 1370632, 1401127, 1401111, 1401129, 1401136, 1404663, 1404667)
1.134/2020 (1340274)	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos	Ofício nº 283 (1401055)
1.138/2020	Secretaria-Executiva	Ofício nº 1154 (1384903) e Despacho nº 2193 (1384198)

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES  
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**ANEXOS:**

- I - Ofício nº 356/2020/CA/MMFDH (1370690);
- II - Planilha Comissão de Anistia (1370867);
- III - Ofício nº 61/2020/DPMRS/SNPM/MMFDH (1385020);
- IV - Ofício nº 32/2019/SAR-DAP/SAR.DGE/SAR/IFMG (1396996);
- V - Programa Borba Gato (1396998);
- VI - Ofício nº 1487/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH (1385033);
- VII - Ofício nº 1131/2020/CGCA/GM.MMFDH/MMFDH (1405025);
- VIII - Ofício nº 3036/2020/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH (1382519);
- IX - Ofício nº 2207/2020/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH (1400697);
- X - Planilha QDD SEPPIR 2003 a 2020 (1374568);
- XI - Planilha (1370632);
- XII - Atas de Reuniões (1401127);
- XIII - Minuta de Portaria II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Povos e Comunidades de Terreiro (1401111);
- XIV - TED nº 02/2019 (1401129);
- XV - Lista de Presença da Reunião de Alinhamento do Programa Brasil Quilombola (1401136);
- XVI - Termo de Execução Descentralizada nº 14/2018 (1404663);
- XVII - Termo de Execução Descentralizada nº 17/2018 (1404667);
- XVIII - Ofício nº 1154/2020/GAB.SE/SE/MMFDH (1384903);
- XIX - Despacho nº 2193/2020/CGGP/SOAD/SE/MMFDH (1384198); e
- XX - Ofício nº 283/2020/CGD/SNPG/MMFDH (1401055).



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 22/10/2020, às 20:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1404682** e o código CRC **4D48F52D**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: 6120273900  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1385020

00135.218884/2020-83



## MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

OFÍCIO N.º 61/2020/DPMRS/SNPM/MMFDH

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
Paulo Fernando Melo da Costa  
Assessor Especial da Ministra de Estado

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122/2020.**

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 860/2020/AE.GAB.MMFDH/GM.MMFDH/MMFDH (1377068), que encaminha o Ofício nº 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1474 (1340287), procedente da Deputada Federal Soraya Santos, na qualidade de Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, por meio do qual remete o Requerimento de Informação nº 1.122/2020 (1340273), de autoria do Deputado Federal Helder Salomão.

2. No Requerimento de Informação nº 1.122/2020, em seu item 18, o Deputado faz o seguinte questionamento:

No relatório de gestão de 2019 do Ministério consta como realização o “Projeto Borba Gato” (p.22), relativo à inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas e empreendedorismo para mulheres.

Quais os critérios utilizados para a nomeação do projeto, uma vez que “Borba Gato” consiste na alcunha de um famoso bandeirante paulista, ligado à escravidão e assassinatos de indígenas e negros?

3. Por meio do Ofício nº 32/2019/SAR-DAP/SAR.DGE/SAR/IFMG (SEI 1001318), de 21 de novembro de 2019, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais encaminha o Projeto “Programa Borba Gato: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres”.

4. Borba Gato é uma região administrativa do município de Sabará/MG, área de extrema vulnerabilidade e risco social, está localizada à margem do anel rodoviário, onde há muitas empresas de grande porte, mas a maior parte delas possui poucos empregados da própria região, devido ao baixo nível de escolaridade da população.

5. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará tem um vasto trabalho para a formação e capacitação da população local, ação imprescindível melhorar a empregabilidade do cidadão sabarenses, bem como garantir renda visando minorar as desigualdades. Nesta

sentido, o Instituto apresentou o Projeto “Programa Borba Gato: inclusão da tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres” (SEI 1015842), que tem como objeto a capacitação de 200 mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, por intermédio de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas áreas de tecnologia da informação, manutenção elétrica residencial, empreendedorismo e inovação, mediante parceria com a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres.

6. Registramos ainda que as ações planejadas no projeto, são atinentes a temática do trabalho e autonomia econômica da mulher e estão em consonância com a função institucional desta Secretaria, conforme Portaria n.º 3.136, de 26 de dezembro de 2019, onde Aprova o Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e que versa sobre as diretrizes de atuação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, estabelecendo como competência:

7. Art. 116. Ao Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais - DPMRS compete:  
I - promover diretrizes sobre condições de trabalho digno e oportunidades de projeção econômica e social para as mulheres, levando em consideração suas diferenças e necessidades específicas;  
II - formular políticas e desenvolver, implementar, apoiar, monitorar e avaliar ações para as mulheres nas áreas de trabalho e projeção econômica, de forma direta ou em parceria com organismos governamentais e não governamentais;  
IV - promover diretrizes referentes à contribuição da mulher no desenvolvimento da sociedade, com respeito à sua dignidade e às especificidades de suas realidades interpessoal, familiar e social;

8. Ademais, a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres não opina sobre a terminologia dos projetos apresentados pelos parceiros e destacamos ainda que compete a Câmara Municipal de Sabará/MG definir acerca da denominação de suas regiões administrativas pois Sabará é uma unidade autônoma da Federação.

9. Perante o exposto, esta Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres informa que o Projeto “Programa Borba Gato: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres” desenvolve ações atinentes a temática do trabalho e autonomia econômica da mulher que estão em consonância com a função institucional desta Secretaria.

10. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Cristiane Britto**

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Secretário(a) Nacional de Políticas para Mulheres**, em 15/10/2020, às 16:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1385020** e o código CRC **861EEF94**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218884/2020-83 SEI nº 1385020

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)

00135.228071/2019-85



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Sabará  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento

Ofício Nº 32/2019/SAR-DAP/SAR-DGE/SAR/IFMG

Sabará, 21 de novembro de 2019.

À Secretaria Nacional de Política para Mulheres  
 CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, 7º, 8º e 9º andar. Edifício Banco do Brasil - Sede II. Asa Sul ,  
 Brasília/DF. CEP: 70.070-120.

**Assunto: Solicitação de protocolo do Projeto Borba Gato na Secretaria Nacional de Política para Mulheres.**

Prezada Sra. Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para análise na Secretaria Nacional de Política para Mulheres a proposta do **"PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres"**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Maia, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 21/11/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0453857** e o código CRC **DB7FC8E4**.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Sabará

**PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres.**

**Plano de trabalho destinado à execução de programa interdisciplinar destinado à inclusão e capacitação de mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social em Sabará-MG.**

Sabará - MG  
Novembro de 2019

## UG/GESTÃO-RECEBEDORA

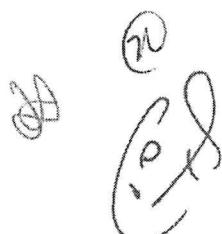
UG Recebedora: 158122 / Gestão 26409 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Sabará – CNPJ: 10.626.896/0001-72, representada neste ato por Daniel Neves Rocha, Diretor Geral, CPF n°042.093.496-07

## PARCEIROS DA PROPOSTA

Esta proposta pretende ser realizada em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará e a Associação Servindo e Protegendo (ASSEP). Ambas instituições possuem equipe competente para promover ações voltadas para atender mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo apoio às mulheres, garantindo seus direitos e identidade, oferecendo suporte emocional, psicológico e legal, ações de empoderamento, geração de renda às mulheres da comunidade e incentivo à convivência social.

O campus do IFMG no município de Sabará tem oferecido à comunidade local e regional os cursos Técnicos Integrados em Administração, Eletrônica e Informática, Superiores de Tecnologia em Logística, Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e agora Bacharelado em Administração, substituindo o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A definição dos cursos se baseou nas potencialidades da região de atuação da escola. Estas foram levantadas junto à comunidade por meio de diferentes ações, tais como a realização de um fórum, de visitas às empresas e de entrevistas a pais e alunos do ensino médio do município.

O IFMG Campus Sabará tem um vasto trabalho para a formação e capacitação da população local, que é imprescindível sua consolidação, neste município, enquanto instituição de ensino técnico e tecnológico. A luta é para elevar a escolaridade, melhorar a empregabilidade do cidadão sabarense, bem como inseri-lo num processo de reflexão política e social para que os ciclos de pobreza e desigualdade sejam reduzidos em curto e médio prazo. Maiores informações sobre o IFMG Campus Sabará podem ser obtidas no site <https://www.ifmg.edu.br/sabara>.

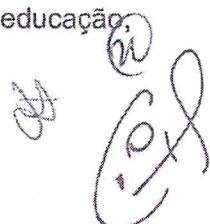


A Associação Servindo e Protegendo – ASSEP, fundada em 23 de maio de 2007, é uma organização sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com foco na assistência social, certificada como Entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal. A Instituição tem como objetivo o exercício da cidadania, por meio de valores e princípios cristãos, contribuindo na manutenção e execução de projetos e programas sociais de apoio à família, crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais, garantindo dignidade, respeito, liberdade, e convivência familiar e comunitária.

Em 2019 a Instituição abriu uma filial em Sabará, no bairro Borba Gato, área de extrema vulnerabilidade e risco social, e passou a oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e o Apoio a Mulheres, garantindo seus direitos e identidade, dando suporte emocional, psicológico, legal e ações de empoderamento e geração de renda às mulheres da comunidade e incentivando a convivência social.

Assim todas as atividades ofertadas pela ASSEP objetivam assegurar espaço de convivência e referência para o convívio grupal, comunitário e social das famílias, crianças, adolescentes e adultos e assim, desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. A importância de programas como este é de extrema importância para possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e estímulo ao desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, estimular a participação cidadã e da realidade social e do mundo, contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na escola, prevenir a institucionalização e a segregação, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover a construção da identidade pessoal e o acesso das famílias aos serviços da rede de garantia de direitos. Os programas oferecidos pela ASSEP têm despertado uma pró-atividade entre os moradores do bairro. Informações adicionais sobre a ASSEP podem ser obtidas no site <https://www.assep.org.br/>.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social compete o gerenciamento dos projetos de assistência social desenvolvidos pelo Município de Sabará e também os decorrentes de acordos e convênios com órgãos federais e estaduais, englobando, ainda, o desenvolvimento comunitário, através de projetos relacionados à educação,



à saúde e ao lazer e coordenando a elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social. Maiores informações sobre esta secretaria podem ser obtidas no site <http://site.sabara.mq.gov.br/prefeitura/secretarias-municipais/secretaria-de-desenvolvimento-social/>.

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objeto a mútua cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Associação Servindo e Protegendo (ASSEP) e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará, visando a execução do **PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres**, a ser executado na sede da ASSEP, na Avenida Atilio Purri, no 409, sala 01, Borba Gato, CEP 34730-050 – Sabará/ MG e na sede do IFMG Campus Sabará, na Rodovia MG 262, Km 10, Bairro Sobradinho - CEP: 34.564-070, MG, voltado para a capacitação de 152 (cento e cinquenta e duas) mulheres da área Administrativa do Borba Gato, Sabará-MG, durante 10 meses do ano de 2020.

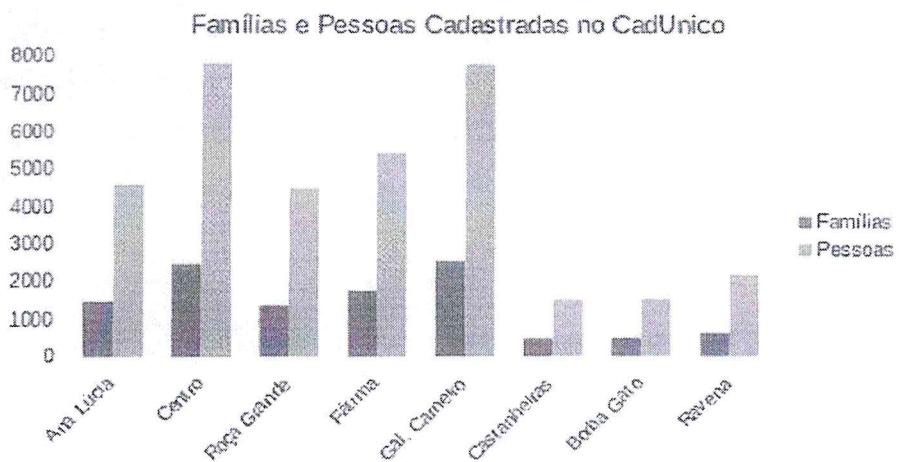
## JUSTIFICATIVA

O município de Sabará está dividido em 08 principais regiões administrativas, com seus respectivos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS: Ana Lúcia, Centro, Roça Grande, Fátima, General Carneiro, Castanheiras, Borba Gato e Ravenna. São regiões muito heterogêneas, com problemas, desafios e características próprias, que impactam o desenho e os tipos de intervenções sociais a serem desenvolvidas.

Em Borba Gato, à margem do anel rodoviário, há muitas empresas de grande porte, mas a maior parte delas possui poucos empregados da própria região, devido ao baixo nível de escolaridade da população.

**Gráfico 1. Número de famílias e indivíduos cadastrados no CadÚnico nos territórios de abrangência dos Centros de referência de Assistência Social em agosto de 2017**

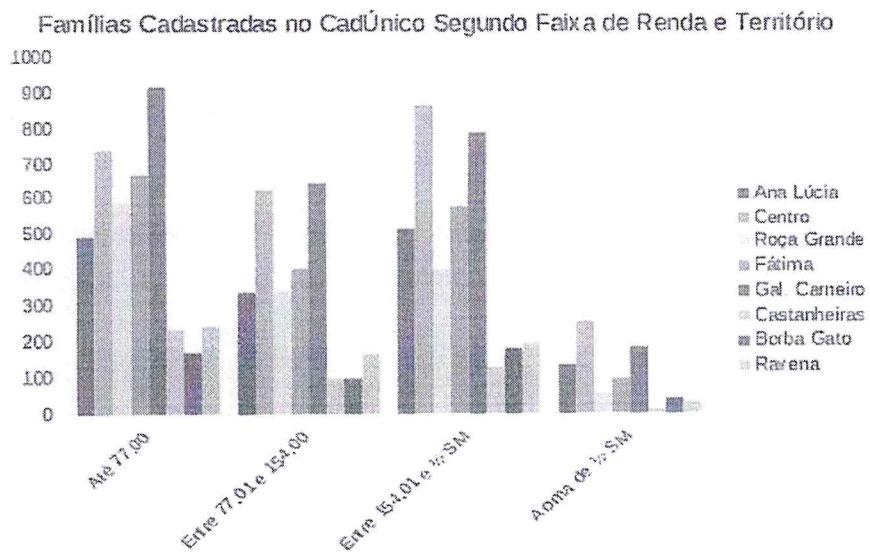
*Jo  
W  
CJ*



Fonte: CadÚnico 2017.

Segundo informações do CadÚnico, havia em dezembro de 2018 no município de Sabará, 36.584 pessoas com renda mensal de até ½ salário-mínimo per capita inscritas no Cadastro Único, o que representa 27,01% da população total de Sabará. Das 36.584 pessoas, 35,68% em situação de pobreza, com renda per capita mensal de até 189,00.

**Gráfico 2. Famílias cadastradas no CadÚnico, segundo faixas de renda e territórios de abrangência dos CRAS. Referência: agosto/2017**



Fonte: CadÚnico 2017

CF  
n  
CD

Além da pobreza, a violência e violação dos direitos humanos também são variáveis que merecem atenção no município de Sabará-MG a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação. Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017. Esse recorde nos índices da juventude perdida se dá exatamente no momento em que o país passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento, o que impõe maior gravidade ao fenômeno. Para além da questão da juventude, existem evidências de um processo extremamente preocupante nos últimos anos: o aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio.

#### Quadro 1 - Visão Geral da Vulnerabilidade Social de Sabará de 1991 a 2010

Vulnerabilidade Social - Município - Sabará - MG			
<b>Crianças e Jovens</b>		1991	2000
Mortalidade Infantil		34,76	26,63
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola		-	15,40
% de crianças de 6 a 14 fora da escola		77,22	56,00
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis na população		16,69	3,93
desse taxa		-	2,66
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos		1,40	3,75
Taxa de atividade - 10 a 14 anos		-	2,17
		4,13	3,63
<b>Família</b>			2010
% de mães chefe de família sem fundamental e com filho menor no total de mães chefe de família		16,61	19,00
% de vulneráveis e dependentes de idosos		1,72	1,75
% de crianças extremamente pobres		16,43	11,01
<b>Trabalho e Renda</b>			2,75
% de vulneráveis à pobreza		80,69	46,05
% de pessoas de 10 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal		-	25,27
		41,64	29,90
<b>Condição de Moradia</b>			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada		81,47	90,92
FONTE: IBGE - Censo 2010			95,71

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará tem promovido eventos para tratar da proteção à mulher, pois a presente edição do Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. O Quadro 1 apresenta a visão geral da vulnerabilidade social de Sabará, incluindo informações sobre as mulheres. Atenção também para o

(W)

(A) (C)

aumento da porcentagem de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos e da % de mães chefes de família sem ensino fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família.

De acordo com o Censo 2010, 18,42% das famílias de Sabará eram chefiadas por mulheres, sem ensino fundamental e com filho menor. Esse perfil de configuração familiar - monoparental feminina e em situação de pobreza - impacta diretamente no desenho e provisão de um conjunto de serviços sociais relacionados à função da proteção social, como creches, escolas em tempo integral, serviços socioassistenciais, saúde pública primária, etc. Verificou-se elevado número de crianças 0 a 13 anos e de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos em todos os territórios.

A composição familiar, o número de membros e as suas respectivas faixas etárias são elementos centrais para a compreensão das dinâmicas intrafamiliares, dos tipos de demandas e na construção de intervenções que atendam às especificidades de cada núcleo familiar. Deste modo, ao nos depararmos com uma família extensa e com um número elevado de filhos em idade escolar, de adolescentes e jovens com demandas do primeiro emprego e cursos de capacitação profissional; presume-se a responsabilidade da família e principalmente do Estado, por meio de serviços e políticas no exercício da função protetiva e na garantia de acesso desse público a oportunidades educativas, de qualificação profissional, artística e de formação cidadã.

Outra situação identificada refere-se ao percentual de adolescentes e jovens entre 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham - 7,54% de integrantes dessa faixa etária são pessoas expostas às situações de trabalho infantil e aos riscos sociais, que deixam precocemente a escola e encontram na criminalidade a porta de saída. Este fenômeno pode estar ancorado nas lacunas da infraestrutura social e da rede de proteção social, que não consegue, via serviços públicos, proteger indivíduos e famílias expostos a situações de risco e privações.

Segundo dados secundário do CadÚnico havia em Sabará, em agosto de 2017, 73 indivíduos dispostos em 59 famílias com identificação de trabalho infantil; dessas 59 famílias, 39 eram monoparentais femininas e 72 crianças e adolescentes

21

GD

encontravam-se na escola. Após checagem da equipe do AEPETI, em junho de 2018, o CadÚnico registrou 35 famílias em situação de trabalho infantil.

Tem-se, como hipótese, que muitas respostas alusivas à ocupação de menores de 15 anos podem fazer referência ao fato de o menor “ajudar com as tarefas domésticas”, correspondendo ou não ao trabalho infantil doméstico.

A Secretaria de Desenvolvimento Social também tem desenvolvido trabalho significativo no âmbito da Proteção à Criança para conscientização contra o trabalho infantil, principalmente, para famílias com acesso precário a serviços e ao mercado de trabalho, com número elevado de filhos em idade escolar, vivenciando situações recorrentes de violência e muitas vezes associados à violação de direitos.

Segundo os profissionais da política de assistência social de Sabará, um dos problemas mais contundentes no município é a escassez de empregos, de oportunidades laborais e de qualificação profissional para indivíduos com poucos anos de escolaridade. Para as famílias em situação de pobreza, a busca pelo emprego ou ocupação profissional surge como um dos principais meios de redução de vulnerabilidades e inseguranças.

Dados obtidos mostram que das 22.466 pessoas cadastradas no CadÚnico com idades entre 18 e 64 anos, 67% (14.958 indivíduos) não estavam trabalhando na semana que antecedeu o preenchimento do cadastro no período de 2016 a 2017. Das 7.505 pessoas (33%) que estavam trabalhando no momento da entrevista, 57% (4.209) trabalhavam por conta própria (bico, autônomo), como pedreiro, servente de pedreiro, diarista, faxineira, etc.

Em Sabará, técnicos dos serviços socioassistenciais apontam que os principais problemas no município estão relacionados a jovens em risco social, uso e abuso de drogas e/ou envolvimento com o tráfico de drogas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, condições precárias de habitabilidade e falta de oportunidades emancipatórias de geração de trabalho e renda.



## OBJETO

O Programa articula três cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), um na área de Tecnologia da Informação, um na área de Manutenções Elétricas Residenciais e outro na área de Empreendedorismo e Inovação, destinado à capacitação de 152 (cento e cinquenta e duas) mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social na Região do Borba Gato, Sabará. Os cursos FIC que serão ofertados fazem parte de cursos FIC e projetos de extensão já existentes no IFMG Campus Sabará, coordenados por docentes da própria instituição. Desta forma, estão sendo previstos cursos que já possuem metodologias consolidadas e já aplicadas na comunidade, aumentando a chance de sucesso do programa previsto para esta proposta. O apoio técnico da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e da ASSEP garantirá o atendimento adequado ao público alvo pretendido. Este programa visa integrar acolhimento e acompanhamento das mulheres atendidas, além das capacitações ofertadas por meio dos cursos FICs. A Secretaria de Desenvolvimento Social e ASSEP contam com profissionais da área de assistência social e psicologia para apoiar a amplitude do atendimento do programa proposto.

A seleção das mulheres participantes do Programa Borba Gato será feita por meio de instrumento construído no contexto do presente projeto entre os partícipes do presente instrumento, sendo eles, o IFMG Campus Sabará, a ASSEP e Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará.

## CURSOS FIC OFERTADOS

O programa “**PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres**” contemplará três cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de acordo com as descrições a seguir:

### **1 - Capacitação em Tecnologia da Informação e Inclusão Digital**

**Nome do curso:** PS4W-Pro: Programa Sabará for Women - Profissional

*(Assinatura)*

**Resumo:** O Programa Sabará for Women - Profissional (PS4W-Pro) é um desdobramento do projeto de extensão PS4W - Programa Sabará for Women do Instituto Federal de Minas Gerais campus Sabará, fomentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que visa a capacitação em tecnologia da informação para meninas e mulheres socialmente e economicamente vulneráveis.

**Descrição:** De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o ano de 2024 o Brasil terá uma demanda de mão de obra qualificada em Tecnologia da Informação (TI) de 420 mil profissionais. A representatividade das mulheres na área de TI no cenário nacional é bastante desproporcional. Segundo dados do relatório de 2019 da BRASSCOM, 37% do público pesquisado é composto por homens brancos, seguido por mulheres brancas (22%), homens negros ou indígenas (19%) e mulheres negras, pardas ou indígenas (11%). Dados da ONU Mulheres indicam que as mulheres representam apenas 17% dos programadores brasileiros, mesmo sendo as profissões ligadas à TI as mais promissoras, com melhor remuneração e com maiores chances de crescimento. A partir deste cenário, surgem projetos e negócios sociais com o intuito de minimizar as barreiras entre as mulheres e o mundo da tecnologia, sendo estas barreiras maiores entre meninas e mulheres das periferias. Um exemplo é o *Reprograma*, uma iniciativa de impacto social que ensina programação para mulheres, abordando linguagens de programação como HTML e Javascript, em que 80% da última turma formada em julho de 2019 conseguiu um emprego em até três meses após a formação. A média salarial destas profissionais gira em torno de R\$ 2,7 mil mensais. Outro exemplo bem sucedido deste formato de curso é o projeto da prefeitura de Belo Horizonte, o *Programando Sonho Delas*, voltado para a formação de mulheres em situação de vulnerabilidade social em programação de informática. O curso oferecido tem mais de 1.200 inscrições e cerca de 100 alunas já iniciaram as aulas em 2019, além do projeto ser finalista de um prêmio internacional na categoria "Cidades inclusivas e compartilhadas" na Espanha. O Programa Sabará for Women - Profissional (PS4W-Pro) oferta um curso de capacitação em tecnologia da informação para meninas e mulheres a partir de 14 anos, dividido em 4 (quatro) módulos de 20 horas cada, sendo uma aula de 2 (duas) horas por semana. O projeto é um desdobramento do programa de extensão Programa Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais que desde 2017

W  
CJ

conseguiu captar mais de R\$ 200 mil reais em fomento e tem expectativa de formar até 2019 mais de 250 pessoas. A partir de 2019 criou-se o PS4W (Programa Sabará for Women) que formará mais de 70 alunas de diversas localidades do município de Sabará, dentre as quais, algumas estão iniciando as atividades profissionais na área de TI.

**Objetivo:** Capacitar meninas e mulheres a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade social em programação de informática.

**Carga horária do curso:** total de 80 horas, sendo um encontro de duas horas de duração a cada semana. Serão ofertados 4 módulos de 20 horas cada.

**Número de vagas:** 40 vagas destinadas à meninas e mulheres a partir de 14 anos

#### **Cronograma do curso**

O curso terá duração de 10 (dez) meses sendo dividido em quatro etapas:

**Etapa 1:** Elaboração do cronograma de atividades em conjunto com as instituições participantes do projeto. Publicação de editais de seleção dos bolsistas e seleção dos bolsistas. **Período:** Fevereiro de 2020.

**Etapa 2:** Desenvolvimento dos módulos do programa.

**Módulo 1:** Informática Básica - Pacote Office/Ferramentas do Google (20 horas)

A informática e tecnologia possibilita a inserção à vagas de emprego na área administrativa de uma empresa, em recursos humanos, na função de secretariado, entre outras. Serão abordados conteúdos referentes ao manuseio de ferramentas como editores de texto para a geração de relatórios; planilhas eletrônicas para a realização de operações financeiras e contabilísticas; banco de dados para o gerenciamento e organização de dados; softwares para apresentações de produtos; além da conectividade e integração de serviços em nuvem por meio das ferramentas online do google. **Período:** Março a Abril de 2020.

## **Módulo 2: Lógica de Programação/Linguagens de Programação (20 horas)**

Existem iniciativas bem sucedidas de ensino de lógica e programação para mulheres em situação de vulnerabilidade e que visam a inserção no mercado de trabalho, como Minas Programam que ensinam software livre, lógica de programação e empreendedorismo; Reprograma que ensina lógica de programação e gestão e armazenamento de dados; Pretalab que conecta mulheres negras e empresas de tecnologia, sendo a maioria destes programas ofertados gratuitamente. A proposta deste módulo é trabalhar a lógica de programação, resolver problemas e gerar produtos por meio do desenvolvimento de linguagens de programação, especialmente orientadas a blocos, promovendo agilidade e facilidade de entendimento. **Período:** Maio a Junho de 2020.

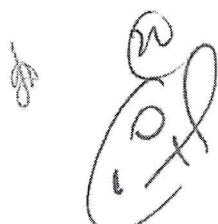
## **Módulo 3: Desenvolvimento de páginas web (20 horas)**

O desenvolvimento de páginas web por potencializar um empreendimento ampliando a visibilidade do negócio. Neste módulo estão previstos o uso de ferramentas para a construção de sites e gerenciadores de conteúdo como *wordpress*. **Período:** Agosto a Setembro de 2020.

## **Módulo 4: Aplicativos Mobile (20 horas)**

O número de *smartphones* vem crescendo cada vez ao longo dos últimos anos. O desenvolvimento mobile pode representar um grande diferencial para otimizar os lucros de um empreendimento e facilitar o gerenciamento do negócio. Além disso, pode-se desenvolver aplicativos para serviços específicos, sempre existindo a demanda de serviços. A proposta deste módulos é capacitar o público-alvo quanto ao desenvolvimento de aplicativos móveis usando softwares e linguagem de programação de fácil entendimento como App Inventor e Android Studio. **Período:** Outubro a Novembro de 2020.

**Etapa 3: Aquisição de materiais de consumo. Período: Março a Junho de 2020.**



**Etapa 4:** Avaliação do impacto gerado pelos cursos ofertados em cada módulo.  
**Período:** Março a Novembro de 2020.

## 2 - Capacitação em Empreendedorismo e Inovação

**Nome do curso:** Formação Empreendedora para o Mundo do Trabalho

**Descrição** A Formação Empreendedora para o Mundo do Trabalho é uma capacitação de 40 horas de duração, distribuídas em 8 workshops, com uma metodologia específica para identificação de habilidades dos sujeitos participantes para que estas habilidades possam ser transformadas em um produto ou serviço para a geração de trabalho e renda. Essa formação é ofertada pelo Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Empresarial de Sabará (NIDES) do IFMG Campus Sabará desde 2017 e já atendeu mais 100 pessoas da comunidade, inclusive uma turma exclusiva composta por 15 mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará. Algumas das mulheres egressas deste curso obtiveram sua emancipação financeira a partir da obtenção de trabalho e renda de produtos ou serviços desenvolvidos ao longo do curso. Ademais, o curso insere de forma lúdica, por meio de dinâmicas, as noções de empreendedorismo e inovação, técnicas de identificação e resolução de problemas, trabalho em equipe, técnicas de negociação e vendas, educação financeira, relacionamento com cliente e inovação. Esses temas são tratados de forma interdisciplinar e transversal para que as participantes também possam aplicar os conhecimentos adquiridos em sua vida pessoal e familiar. Não é necessário que a participante seja alfabetizada para participar do curso, visto que utiliza-se de metodologias inclusivas. Nesta proposta, este curso será destinado à 40 mulheres em situação de vulnerabilidade social, com no mínimo 18 anos de idade da região do Borba Gato em Sabará-MG.

**Objetivo:** Capacitar mulheres para que estas consigam identificar habilidades que possam se tornar uma oportunidade de geração de trabalho e renda por meio da aplicação de metodologias específicas de empreendedorismo e inovação.

**Carga horária do curso:** 40 horas, em oito encontros de 5 horas cada.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "W. C. P. S." or a similar combination of letters.

**Número de vagas:** 40 vagas destinadas às mulheres a partir de 18 anos de idade

#### **Cronograma do curso**

O programa terá duração de 10 (meses) meses, sendo composto pelas quatro principais etapas:

**Etapa 1:** planejamento conjunto entre as instituições participes envolvidas para elaboração do calendário de execução do programa. Elaboração e publicação de editais de seleção de bolsistas. Seleção dos bolsistas. Período: Fevereiro e Março de 2020.

**Etapa 2:** Capacitação inicial da equipe de execução do programa, ações de alinhamento com os parceiros, seleção das mulheres e encontros para acolhimento das mulheres atendidas. Período: Março de 2020.

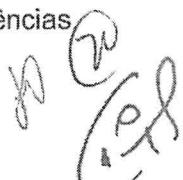
**Etapa 3:** Aquisição dos materiais de consumo para os cursos FIC e início dos encontros para os workshops e dinâmicas. Período: Abril de 2020 a Novembro de 2020.

**Etapa 4:** Apresentação dos produtos e serviços desenvolvidos durante o curso. Avaliação dos impactos das capacitações na vida das mulheres atendidas e organização da cerimônia de encerramento do Programa. Divulgação dos resultados do programa. Período: Dezembro de 2020.

#### **3 - Capacitação em Instalações elétricas residenciais**

**Nome do curso:** "Faça você mesmo": Manutenção de Instalações Elétricas residenciais

**Descrição:** A atividade é voltada para a introdução das participantes nos conceitos básicos de eletricidade e instalações elétricas residenciais. Desenvolve habilidades que permitam às mulheres resolver problemas elétricos em sua própria residências



bem como prestar serviços de manutenção em quadros de distribuição de energia, disjuntores, tomadas e interruptores, troca de lâmpadas e soquetes, manutenção de chuveiros, entre outras atividades, possibilitando a rápida inclusão no mercado de trabalho. de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas residenciais de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho.

**Público alvo:** Mulheres com idade mínima de 16 anos, que tenham concluído o 6º ano do ensino fundamental (5a série)

**Objetivo:** Capacitar mulheres para executar montagem e manutenção das instalações elétricas em edificações, atendendo aos requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança.

**Número de vagas disponíveis para o curso:** 24 vagas por turma, três turmas durante os 10 meses do programa, totalizando 72 vagas.

**Carga horária do curso para cada turma:** 20 horas, divididas em 4 encontros de 5 horas cada.

#### **Cronograma do curso**

O programa terá duração de 10 (meses) meses, sendo composto pelas quatro principais etapas:

**Etapa 1:** planejamento conjunto entre as instituições participes envolvidas para elaboração do calendário de execução do programa. Elaboração e publicação de editais de seleção de bolsistas. Seleção dos bolsistas. Período: Fevereiro e Março de 2020.

**Etapa 2:** Capacitação inicial da equipe de execução do programa, ações de alinhamento com os parceiros, seleção das mulheres e encontros para acolhimento das mulheres atendidas. Período: Março de 2020.

*8/01  
6/01*

**Etapa 3:** Aquisição dos materiais de consumo para os cursos FIC e aplicação do curso para a primeira turma. Período: Abril de 2020 e Maio de 2020.

**Etapa 4:** Aplicação do curso para a segunda. Período: Agosto e Setembro de 2020.

**Etapa 5:** Aplicação do curso para a terceira turma. Período: Outubro e Novembro de 2020.

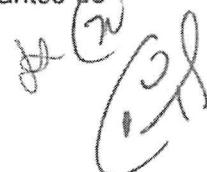
**Etapa 6:** Avaliação dos impactos das capacitações na vida das mulheres atendidas e organização da cerimônia de encerramento do Programa. Divulgação dos resultados do programa. Período: Dezembro de 2020.

## **FINANCIAMENTO DO PROGRAMA BORBA GATO**

Solicita-se recursos financeiros e orçamentários com o objetivo de viabilizar o programa proposto para custear bolsas extensionista para estudantes do IFMG Campus Sabará que atuarão no apoio administrativo, pedagógico do programa e execução dos cursos. Também solicita-se recursos financeiros e orçamentários para alimentação das mulheres durante os encontros de capacitação, material de consumo para viabilidade e operacionalização dos cursos FIC e o transporte para a equipe executora do programa e para as mulheres atendidas. A Tabela 1 apresenta a distribuição de recursos previstos para o Programa Borba Gato:

Para o cálculo das bolsas aos profissionais foram utilizados os valores de referência conforme Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014 e ainda as modalidades de bolsas parametrizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Os valores referentes à bolsa de extensão PIBEX e PIBEX Jr. visa incluir os estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFMG Campus Sabará nos cursos FIC, oportunizado a participação destes na difusão do conhecimento em sua comunidade, na oportunidade de realizar atividades práticas em sua vivência estudantil, na capacitação das mulheres, no apoio e na organização dos encontros durante os 10 meses de duração do programa. Foram previstas 10 bolsas extensionistas PIBEX de R\$ 400,00 para 5 estudantes de nível superior, totalizando R\$ 20.000,00 e 2 bolsas extensionistas PIBEX Jr. de R\$ 200,00 para estudantes de



nível médio técnico, totalizando R\$ 4.000,00. Total das bolsas PIBEX e PIBEX Jr. de R\$ 24.000,00.

**Tabela 1 – Resumo da distribuição dos recursos conforme natureza de despesas.**

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor total	Natureza da Despesa
Taxa de Administração Fundação de Apoio (10%)	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	339039
Alimentação para as mulheres em capacitação	R\$ 10,00	750	R\$ 7.500,00	339039
Bolsa extensionista PIBEX	R\$ 400,00	50	R\$ 20.000,00	339018
Bolsa extensionista PIBEX Jr.	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	339018
Materiais de consumo para operacionalizar os cursos FIC	R\$ 14.000,00	3	R\$ 42.000,00	339030
Despesas com locomoção da equipe executora e das mulheres em capacitação	R\$ 11,00	1500	R\$ 16.500,00	339033
<b>Total</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>	

Entre as atividades dos bolsistas também incluem-se:

- Recebimento de toda a documentação (quando houver) das mulheres atendidas pelos cursos FIC.
- Montagem das pastas individuais de cada uma das mulheres e organização dos arquivos dos cursos FIC.
- Elaboração das planilhas para cadastro das mulheres nos seguintes sistemas: Conecta (utilizado pelo IFMG) e Sistec (do governo federal). Estes 2 cadastros são obrigatórios, de acordo com a Resolução número 15, de 02/04/2013, do Conselho Superior do IFMG.
- Montagem dos diários dos cursos FIC.
- Expedição dos certificados das concluintes dos cursos.
- Elaboração de declarações que são solicitadas pelos discentes de um curso, como

*2016*

declaração de matrícula e frequência, entre outras.

- Outras relacionadas ao bom andamento dos cursos e ao papel de secretaria.

Foram previstos nesta proposta recursos para a aquisição de materiais de consumo para funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada que deverão ser utilizados para a aquisição de itens relacionados a natureza de cada curso ofertado e que possam facilitar o desenvolvimento de atividades geradoras de desenvolvimento para as mulheres atendidas pelo programa. Está previsto R\$ 14.000,00 para que cada curso possa ser oferecido com qualidade para as mulheres atendidas. Cada coordenador do curso FIC, juntamente com o bolsista de apoio pedagógico deverá relacionar os itens às mulheres atendidas, orientando e supervisionando a aquisição mediante o recebimento de nota fiscal identificada, com posterior arrolamento aos documentos comprobatórios de execução financeira do recurso (durante a prestação de contas final).

Com base na vulnerabilidade social do público alvo do programa, a equipe executará o projeto na região em que as mulheres vivem, na sede da ASSEP, na região de Borba Gato, em Sabará. Também estão previstos atividades na infraestrutura do IFMG campus Sabará, quando for necessário laboratórios e equipamentos específicos que a ASSEP não possuí. Ademais, há previsão da necessidade de deslocamento para as atividades administrativas do programa. Por isso, foram previstos recursos para 1500 Km de deslocamento, necessários para operacionalização de todo o programa, durante os 10 meses. Considerando a escassez de transporte público na região do Borba Gato e que na região metropolitana de Belo Horizonte o preço médio do Km seja de R\$ 11,00, foram previstos o total de R\$ 16.500,00 para essas despesas com locomoção.

Para o cálculo da taxa de administração da Fundação de Apoio que gerenciará as compras do projeto, vinculada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, foi considerado o percentual de 10% do valor total do financiamento solicitado. A Fundação de Apoio será selecionada via edital público.



## PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA

Dessa forma, solicita-se apoio financeiro e orçamentário, recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única parcela para executar o **Programa Borba Gato** de fevereiro a dezembro de 2020, visando a efetivação do pagamento da taxa de administração da Fundação de Apoio, das bolsas extensionistas, do transporte das equipes e das mulheres atendidas, da alimentação para as mulheres durante a capacitação e para o material de consumo necessários para operacionalizar os cursos FIC. A descrição detalhada das etapas do projeto e dos itens de consumo será descrita em Plano de Trabalho a ser assinado pelos participes no cenário de aprovação do projeto.

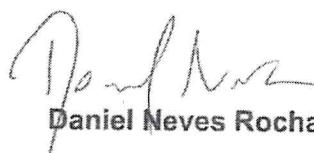
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Sabará é carente em programas que ofereçam capacitação nos temas que aqui estão sendo propostos. Também é carente em propostas de capacitação voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Sabará foi agraciado com a chegada do IFMG que tem expandido a oferta de ensino público e gratuito de qualidade, ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento de arranjos sociais, culturais e produtivos. Desta forma, o programa aqui proposto está alinhado à vocação dos Institutos Federais e dos seus parceiros, a ASSEP e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Os cursos FIC oferecidos tem relação com os eixos tecnológicos do IFMG Campus Sabará que são Informática e Comunicação, Controle e Processos Industriais e Gestão e Negócios.

As estatísticas apresentadas sobre o município de Sabará possibilitam inferir que há necessidade de cada vez mais ações que possibilite incluir uma parcela da população excluída do acesso à educação e às oportunidades para obtenção de trabalho e renda. As mulheres que serão atendidas por este projeto, geralmente não têm acesso à oferta de cursos pelo IFMG pelas vias tradicionais dos processos seletivos públicos como vestibular e ENEM. Essa é uma oportunidade ímpar de inclusão para muitas mulheres que pela primeira vez terão a oportunidade de obter uma qualificação em uma instituição de ensino pública federal. Essas mulheres precisam ter oportunidades

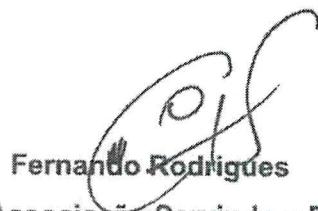
11  
CJ

que as distancie da violência, do tráfico de drogas, do trabalho informal ou precário e da pobreza.



Daniel Neves Rocha

Diretor Geral do IFMG Campus Sabará



Fernando Rodrigues

Gerente de Projetos Associação Servindo e Protegendo (ASSEP)



Nívia Soares da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DIGITALIZADO  
27/06/19  
Gilmar



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
Campus Sabará

**PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação,  
instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres.**

Plano de trabalho destinado à execução  
de programa interdisciplinar destinado à  
inclusão e capacitação de mulheres em  
situação de risco e vulnerabilidade social  
em Sabará-MG.

Sabará - MG  
Novembro de 2019

## 1. ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Recebadora: 158122 / Gestão 26409 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG). CNPJ - 10.626.896/0001-72. Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.575-180. Esfera Administrativa: Federal. Fone: (31) 2513-5103. E-mail: gabinete@ifmg.edu.br.

Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória. CPF: 551.507.726-15. RG: MG-3.698.675/SSP/MG. Cargo: Professor. Função: Reitor. Matrícula: 49752. Endereço Residencial: Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã 2.23. CEP: 31.710-230.

## 2 – CAMPUS PROPONENTE

UG Recebedora: 158122 / Gestão 26409 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Sabará – CNPJ: 10.626.896/0001-72, representada neste ato por Daniel Neves Rocha, Diretor Geral, CPF nº042.093.496-07. Endereço: Rodovia MGT 262 s/n KM 10 COND MANGUEIRAS 34590-390. SABARA, MG.

## 3 - COORDENADOR DA PROPOSTA

Nome: Lucas Maia dos Santos. CPF: 075.526.986-16. RG: MG-10.179.173. Cargo: Professor. Função: Diretor de Administração e Planejamento do IFMG Campus Sabará. Matrícula: 1846191. Endereço: Rodovia MGT 262 s/n KM 10 COND MANGUEIRAS 34590-390. SABARA, MG.

## 4 - PARCEIROS DA PROPOSTA

Esta proposta pretende ser realizada em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará e a Associação Servindo e Protegendo (ASSEP). Ambas instituições possuem equipe competente para promover ações voltadas para atender mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo apoio às mulheres, garantindo seus direitos e identidade, oferecendo suporte emocional.



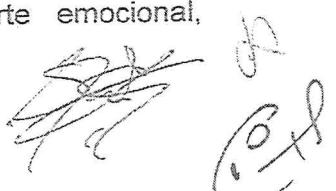
psicológico e legal, ações de empoderamento; geração de renda às mulheres da comunidade e incentivo à convivência social.

O campus do IFMG no município de Sabará tem oferecido à comunidade local e regional os cursos Técnicos Integrados em Administração, Eletrônica e Informática, Superiores de Tecnologia em Logística, Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação e agora Bacharelado em Administração, substituindo o curso de Tecnologia em Processos Gerenciais. A definição dos cursos se baseou nas potencialidades da região de atuação da escola. Estas foram levantadas junto à comunidade por meio de diferentes ações, tais como a realização de um fórum, de visitas às empresas e de entrevistas a pais e alunos do ensino médio do município.

O IFMG Campus Sabará tem um vasto trabalho para a formação e capacitação da população local, que é imprescindível sua consolidação, neste município, enquanto instituição de ensino técnico e tecnológico. A luta é para elevar a escolaridade, melhorar a empregabilidade do cidadão sabarense, bem como inseri-lo num processo de reflexão política e social para que os ciclos de pobreza e desigualdade sejam reduzidos em curto e médio prazo. Maiores informações sobre o IFMG Campus Sabará podem ser obtidas no site <https://www.ifmg.edu.br/sabara>.

A Associação Servindo e Protegendo – ASSEP, fundada em 23 de maio de 2007, é uma organização sem fins lucrativos, de caráter beneficente, com foco na assistência social, certificada como Entidade de Utilidade Pública municipal, estadual e federal. A Instituição tem como objetivo o exercício da cidadania, por meio de valores e princípios cristãos, contribuindo na manutenção e execução de projetos e programas sociais de apoio à família, crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais, garantindo dignidade, respeito, liberdade, e convivência familiar e comunitária.

Em 2019 a Instituição abriu uma filial em Sabará, no bairro Borba Gato, área de extrema vulnerabilidade e risco social, e passou a oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e o Apoio a Mulheres, garantindo seus direitos e identidade, dando suporte emocional,



psicológico, legal e ações de empoderamento e geração de renda às mulheres da comunidade e incentivando a convivência social.

Assim todas as atividades ofertadas pela ASSEP objetivam assegurar espaço de convivência e referência para o convívio grupal, comunitário e social das famílias, crianças, adolescentes e adultos e assim, desenvolvendo relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. A importância de programas como este é de extrema importância para possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e estímulo ao desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, estimular a participação cidadã e da realidade social e do mundo, contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na escola, prevenir a institucionalização e a segregação, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover a construção da identidade pessoal e o acesso das famílias aos serviços da rede de garantia de direitos. Os programas oferecidos pela ASSEP têm despertado uma pró-atividade entre os moradores do bairro. Informações adicionais sobre a ASSEP podem ser obtidas no site <https://www.assep.org.br/>.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social compete o gerenciamento dos projetos de assistência social desenvolvidos pelo Município de Sabará e também os decorrentes de acordos e convênios com órgãos federais e estaduais, englobando, ainda, o desenvolvimento comunitário, através de projetos relacionados à educação, à saúde e ao lazer e coordenando a elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social. Maiores informações sobre esta secretaria podem ser obtidas no site <http://site.sabara.mg.gov.br/prefeitura/secretarias-municipais/secretaria-de-desenvolvimento-social/>.

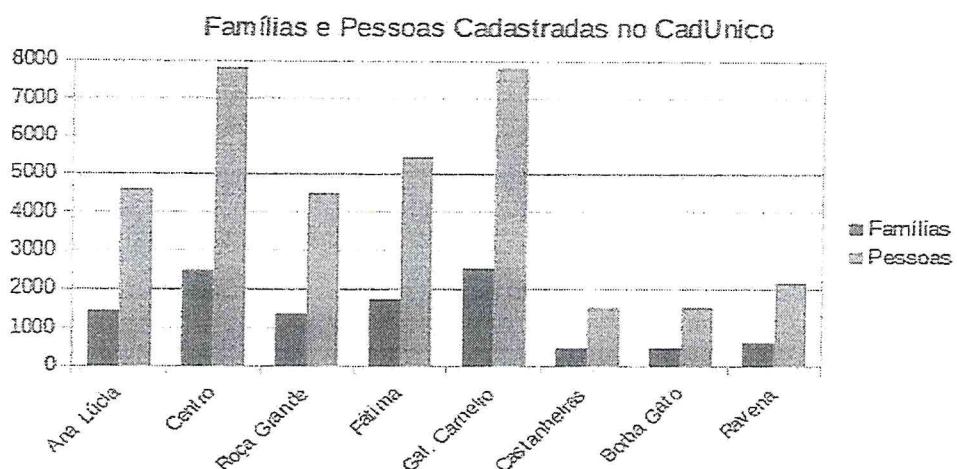
## 5 - JUSTIFICATIVA

O município de Sabará está dividido em 08 principais regiões administrativas, com seus respectivos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS: Ana Lúcia, Centro, Roça Grande, Fátima, General Carneiro, Castanheiras, Borba Gato e Ravenna. São regiões muito heterogêneas, com problemas, desafios e características próprias, que impactam o desenho e os tipos de intervenções sociais a serem desenvolvidas.



Em Borba Gato, à margem do anel rodoviário, há muitas empresas de grande porte, mas a maior parte delas possui poucos empregados da própria região, devido ao baixo nível de escolaridade da população.

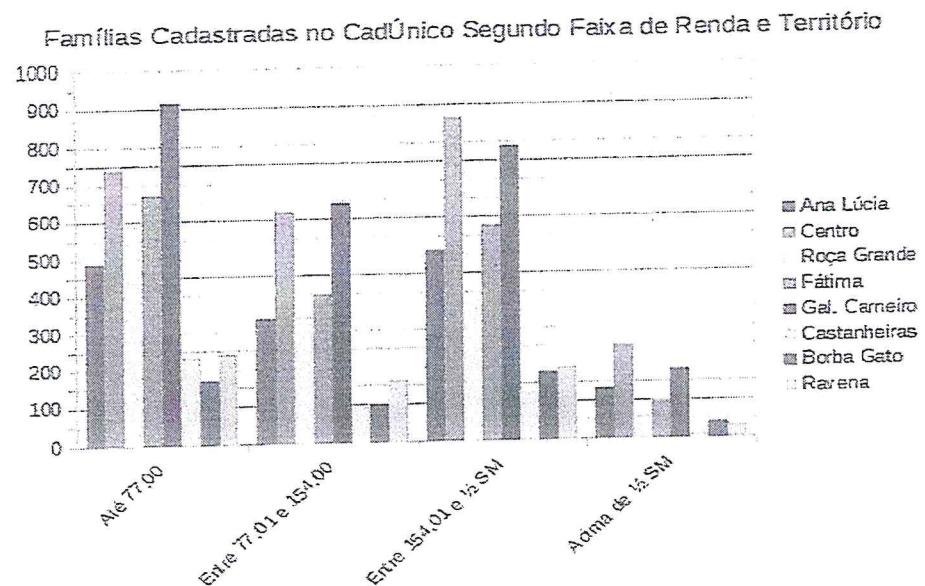
**Gráfico 1. Número de famílias e indivíduos cadastrados no CadÚnico nos territórios de abrangência dos Centros de referência de Assistência Social em agosto de 2017**



Fonte: CadÚnico 2017.

Segundo informações do CadÚnico, havia em dezembro de 2018 no município de Sabará, 36.584 pessoas com renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo per capita inscritas no Cadastro Único, o que representa 27,01% da população total de Sabará. Das 36.584 pessoas, 35,68% em situação de pobreza, com renda per capita mensal de até 189,00.

**Gráfico 2. Famílias cadastradas no CadÚnico, segundo faixas de renda e territórios de abrangência dos CRAS. Referência: agosto/2017**



Fonte: CadÚnico 2017

Além da pobreza, a violência e violação dos direitos humanos também são variáveis que merecem atenção no município de Sabará-MG a falta de oportunidades, que levava 23% dos jovens no país a não estarem estudando nem trabalhando em 2017, aliada à mortalidade precoce da juventude em consequência da violência, impõem severas consequências sobre o futuro da nação. Em 2017, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos. Homicídios foram a causa de 51,8% dos óbitos de jovens de 15 a 19 anos; de 49,4% para pessoas de 20 a 24; e de 38,6% das mortes de jovens de 25 a 29 anos; tal quadro faz dos homicídios a principal causa de mortes entre os jovens brasileiros em 2017. Esse recorde nos índices da juventude perdida se dá exatamente no momento em que o país passa pela maior transição demográfica de sua história, rumo ao envelhecimento, o que impõe maior gravidade ao fenômeno. Para além da questão da juventude, existem evidências de um processo extremamente preocupante nos últimos anos: o aumento da violência letal contra públicos específicos, incluindo negros, população LGBTI, e mulheres, nos casos de feminicídio.

## Quadro 1 - Visão Geral da Vulnerabilidade Social de Sabará de 1991 a 2010

Vulnerabilidade Social - Município - Sabará - MG			
	1991	2000	2010
<b>Crianças e Jovens</b>			
Mortalidade Infantil	34,76	26,63	15,40
% de crianças de 0 a 5 anos fora da escola	-	77,52	56,00
% de crianças de 6 a 14 fora da escola	16,69	3,93	2,66
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	-	15,00	7,54
% de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	1,40	3,76	2,17
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	4,13	3,83
<b>Família</b>			
% de mães chefes de família sem fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família	16,61	19,30	18,42
% de vulneráveis e dependentes de idosos	1,72	1,75	1,29
% de crianças extremamente pobres	18,44	11,01	2,73
<b>Trabalho e Renda</b>			
% de vulneráveis à pobreza	60,69	45,06	25,27
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	41,64	26,99
<b>Condição de Moradia</b>			
% da população em domicílios com banheiro e água encanada	81,47	80,92	96,71

Fonte: IBGE, IBGE e FIP

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará tem promovido eventos para tratar da proteção à mulher, pois a presente edição do Atlas da Violência indica que houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007. O Quadro 1 apresenta a visão geral da vulnerabilidade social de Sabará, incluindo informações sobre as mulheres. Atenção também para o aumento da porcentagem de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos e da % de mães chefes de família sem ensino fundamental e com filho menor, no total de mães chefes de família.

De acordo com o Censo 2010, 18,42% das famílias de Sabará eram chefiadas por mulheres, sem ensino fundamental e com filho menor. Esse perfil de configuração familiar - monoparental feminina e em situação de pobreza - impacta diretamente no desenho e provisão de um conjunto de serviços sociais relacionados à função da proteção social, como creches, escolas em tempo integral, serviços socioassistenciais, saúde pública primária, etc. Verificou-se elevado número de crianças 0 a 13 anos e de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos em todos os territórios.

A composição familiar, o número de membros e as suas respectivas faixas etárias são elementos centrais para a compreensão das dinâmicas intrafamiliares, dos tipos de demandas e na construção de intervenções que atendam às especificidades de




cada núcleo familiar. Deste modo, ao nos depararmos com uma família extensa e com um número elevado de filhos em idade escolar, de adolescentes e jovens com demandas do primeiro emprego e cursos de capacitação profissional, presume-se a responsabilidade da família e principalmente do Estado, por meio de serviços e políticas no exercício da função protetiva e na garantia de acesso desse público a oportunidades educativas, de qualificação profissional, artística e de formação cidadã.

Outra situação identificada refere-se ao percentual de adolescentes e jovens entre 15 a 24 anos que não estudam e não trabalham - 7,54% de integrantes dessa faixa etária são pessoas expostas às situações de trabalho infantil e aos riscos sociais, que deixam precocemente a escola e encontram na criminalidade a porta de saída. Este fenômeno pode estar ancorado nas lacunas da infraestrutura social e da rede de proteção social, que não consegue, via serviços públicos, proteger indivíduos e famílias expostos a situações de risco e privações.

Segundo dados secundário do CadÚnico havia em Sabará, em agosto de 2017, 73 indivíduos dispostos em 59 famílias com identificação de trabalho infantil; dessas 59 famílias, 39 eram monoparentais femininas e 72 crianças e adolescentes encontravam-se na escola. Após checagem da equipe do AEPETI, em junho de 2018, o CadÚnico registrou 35 famílias em situação de trabalho infantil.

Tem-se, como hipótese, que muitas respostas alusivas à ocupação de menores de 15 anos podem fazer referência ao fato de o menor “ajudar com as tarefas domésticas”, correspondendo ou não ao trabalho infantil doméstico.

A Secretaria de Desenvolvimento Social também tem desenvolvido trabalho significativo no âmbito da Proteção à Criança para conscientização contra o trabalho infantil, principalmente, para famílias com acesso precário a serviços e ao mercado de trabalho, com número elevado de filhos em idade escolar, vivenciando situações recorrentes de violência e muitas vezes associados à violação de direitos.

Segundo os profissionais da política de assistência social de Sabará, um dos problemas mais contundentes no município é a escassez de empregos, de oportunidades laborais e de qualificação profissional para indivíduos com poucos



anos de escolaridade. Para as famílias em situação de pobreza, a busca pelo emprego ou ocupação profissional surge como um dos principais meios de redução de vulnerabilidades e inseguranças.

Dados obtidos mostram que das 22.466 pessoas cadastradas no CadÚnico com idades entre 18 e 64 anos, 67% (14.958 indivíduos) não estavam trabalhando na semana que antecedeu o preenchimento do cadastro no período de 2016 a 2017. Das 7.505 pessoas (33%) que estavam trabalhando no momento da entrevista, 57% (4.209) trabalhavam por conta própria (bico, autônomo), como pedreiro, servente de pedreiro, diarista, faxineira, etc.

Em Sabará, técnicos dos serviços socioassistenciais apontam que os principais problemas no município estão relacionados a jovens em risco social, uso e abuso de drogas e/ou envolvimento com o tráfico de drogas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, condições precárias de habitabilidade e falta de oportunidades emancipatórias de geração de trabalho e renda.

## 6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A presente proposta tem por objeto a mútua cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Associação Servindo e Protegendo (ASSEP) e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará, visando a execução do **PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres**, a ser executado na sede da ASSEP, na Avenida Atílio Purri, no 409, sala 01, Borba Gato, CEP 34730-050 – Sabará/ MG e na sede do IFMG Campus Sabará, na Rodovia MG 262, Km 10, Bairro Sobradinho - CEP: 34.564-070, MG, voltado para a capacitação de 152 (cento e cinquenta e duas) mulheres da área Administrativa do Borba Gato, Sabará-MG, durante 10 meses do ano de 2020.

O objeto a ser executado articula três cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), um na área de Tecnologia da Informação, um da área de Manutenções Elétricas Residenciais e outro na área de Empreendedorismo e Inovação, destinado à capacitação de 152 (cento e cinquenta e duas) mulheres em situação de risco e

vulnerabilidade social na Região do Borba Gato, Sabará. Os cursos FIC que serão ofertados fazem parte do rol de cursos FIC e projetos de extensão já existentes no IFMG Campus Sabará, coordenados por docentes da própria instituição, com participação de estudantes bolsistas de pesquisa e extensão. Desta forma, estão sendo previstos cursos que já possuem metodologias consolidadas e já aplicadas na comunidade, aumentando a chance de sucesso do programa previsto para esta proposta. O apoio técnico da equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e da ASSEP garantirá o atendimento adequado ao público alvo pretendido. Este programa visa integrar acolhimento e acompanhamento das mulheres atendidas, além das capacitações ofertadas por meio dos cursos FICs. A Secretaria de Desenvolvimento Social e ASSEP contam com profissionais da área de assistência social e psicologia para apoiar a amplitude do atendimento do programa proposto.

A seleção das mulheres participantes do Programa Borba Gato será feita por meio de instrumento construído no contexto do presente projeto entre os participes do presente instrumento, sendo eles, o IFMG Campus Sabará, a ASSEP e Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará.

O programa “**PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres**” contemplará três cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de acordo com as descrições a seguir:

#### **6.1 - Capacitação em Tecnologia da Informação e Inclusão Digital**

**Nome do curso:** PS4W-Pro: Programa Sabará for Women - Profissional

**Resumo:** O Programa Sabará for Women - Profissional (PS4W-Pro) é um desdobramento do projeto de extensão PS4W - Programa Sabará for Women do Instituto Federal de Minas Gerais campus Sabará, fomentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e que visa a capacitação em tecnologia da informação para meninas e mulheres socialmente e economicamente vulneráveis.

**Descrição:** De acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o ano de 2024 o Brasil terá uma demanda de mão



de obra qualificada em Tecnologia da Informação (TI) de 420 mil profissionais. A representatividade das mulheres na área de TI no cenário nacional é bastante desproporcional. Segundo dados do relatório de 2019 da BRASSCOM, 37% do público pesquisado é composto por homens brancos, seguido por mulheres brancas (22%), homens negros ou indígenas (19%) e mulheres negras, pardas ou indígenas (11%). Dados da ONU Mulheres indicam que as mulheres representam apenas 17% dos programadores brasileiros, mesmo sendo as profissões ligadas à TI as mais promissoras, com melhor remuneração e com maiores chances de crescimento. A partir deste cenário, surgem projetos e negócios sociais com o intuito de minimizar as barreiras entre as mulheres e o mundo da tecnologia, sendo estas barreiras maiores entre meninas e mulheres das periferias. Um exemplo é o *Reprograma*, uma iniciativa de impacto social que ensina programação para mulheres, abordando linguagens de programação como HTML e Javascript, em que 80% da última turma formada em julho de 2019 conseguiu um emprego em até três meses após a formação. A média salarial destas profissionais gira em torno de R\$ 2,7 mil mensais. Outro exemplo bem sucedido deste formato de curso é o projeto da prefeitura de Belo Horizonte, o *Programando Sonho Delas*, voltado para a formação de mulheres em situação de vulnerabilidade social em programação de informática. O curso oferecido tem mais de 1.200 inscrições e cerca de 100 alunas já iniciaram as aulas em 2019, além do projeto ser finalista de um prêmio internacional na categoria “Cidades inclusivas e compartilhadas” na Espanha. O Programa Sabará for Women - Profissional (PS4W-Pro) oferta um curso de capacitação em tecnologia da informação para meninas e mulheres a partir de 14 anos, dividido em 4 (quatro) módulos de 20 horas cada, sendo uma aula de 2 (duas) horas por semana. O projeto é um desdobramento do programa de extensão Programa Sabará do Instituto Federal de Minas Gerais que desde 2017 conseguiu captar mais de R\$ 200 mil reais em fomento e tem expectativa de formar até 2019 mais de 250 pessoas. A partir de 2019 criou-se o PS4W (Programa Sabará for Women) que formará mais de 70 alunas de diversas localidades do município de Sabará, dentre as quais, algumas estão iniciando as atividades profissionais na área de TI.

**Objetivo:** Capacitar meninas e mulheres a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade social em programação de informática.

**Carga horária do curso:** total de 80 horas, sendo um encontro de duas horas de duração a cada semana. Serão ofertados 4 módulos de 20 horas cada.

**Número de vagas:** 40 vagas destinadas à meninas e mulheres a partir de 14 anos

## **6.2 - Capacitação em Empreendedorismo e Inovação**

**Nome do curso:** Formação Empreendedora para o Mundo do Trabalho

**Descrição** A Formação Empreendedora para o Mundo do Trabalho é uma capacitação de 40 horas de duração, distribuídas em 8 workshops, com uma metodologia específica para identificação de habilidades dos sujeitos participantes para que estas habilidades possam ser transformadas em um produto ou serviço para a geração de trabalho e renda. Essa formação é ofertada pelo Núcleo de Inovação e Desenvolvimento Empresarial de Sabará (NIDES) do IFMG Campus Sabará desde 2017 e já atendeu mais 100 pessoas da comunidade, inclusive uma turma exclusiva composta por 15 mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Sabará. Algumas das mulheres egressas deste curso obtiveram sua emancipação financeira a partir da obtenção de trabalho e renda de produtos ou serviços desenvolvimentos ao longo do curso. Ademais, o curso insere de forma lúdica, por meio de dinâmicas, as noções de empreendedorismo e inovação, técnicas de identificação e resolução de problemas, trabalho em equipe, técnicas de negociação e vendas, educação financeira, relacionamento com cliente e inovação. Esses temas são tratados de forma interdisciplinar e transversal para que as participantes também possam aplicar os conhecimentos adquiridos em sua vida pessoal e familiar. Não é necessário que a participante seja alfabetizada para participar do curso, visto que utiliza-se de metodologias inclusivas. Nesta proposta, este curso será destinado à 40 mulheres em situação de vulnerabilidade social, com no mínimo 18 anos de idade da região do Borba Gato em Sabará-MG.

**Objetivo:** Capacitar mulheres para que estas consigam identificar habilidades que possam se tornar uma oportunidade de geração de trabalho e renda por meio da aplicação de metodologias específicas de empreendedorismo e inovação.

**Carga horária do curso:** 40 horas, em oito encontros de 5 horas cada.

**Número de vagas:** 40 vagas destinadas às mulheres a partir de 18 anos de idade



Handwritten signatures and initials, including a large signature in the center and initials 'J' and '168' in the bottom right corner.

### **6.3 - Capacitação em Instalações elétricas residenciais**

**Nome do curso:** "Faça você mesmo": Manutenção de Instalações Elétricas residenciais

**Descrição:** A atividade é voltada para a introdução das participantes nos conceitos básicos de eletricidade e instalações elétricas residenciais. Desenvolve habilidades que permitem às mulheres resolver problemas elétricos em sua própria residências bem como prestar serviços de manutenção em quadros de distribuição de energia, disjuntores, tomadas e interruptores, troca de lâmpadas e soquetes, manutenção de chuveiros, entre outras atividades, possibilitando a rápida inclusão no mercado de trabalho de serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas residenciais de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho.

**Público alvo:** Mulheres com idade mínima de 16 anos, que tenham concluído o 6º ano do ensino fundamental (5a série)

**Objetivo:** Capacitar mulheres para executar montagem e manutenção das instalações elétricas em edificações, atendendo aos requisitos técnicos de qualidade, de saúde e segurança.

**Número de vagas disponíveis para o curso:** 24 vagas por turma, três turmas durante os 10 meses do programa, totalizando 72 vagas.

**Carga horária do curso para cada turma:** 20 horas, divididas em 4 encontros de 5 horas cada.

### **7 - METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Meta 1** – Selecionar as mulheres participantes e atendidas pelo "PROGRAMA BORBA GATO: inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas residenciais e empreendedorismo para mulheres".

**Meta 2** – Selecionar por meio de edital público o bolsista coordenador do Programa.

**Meta 3** – Selecionar por meio de edital público os bolsistas de extensão e iniciação científica que participarão da execução dos cursos FIC do Programa.

**Meta 4** – Executar os três cursos FICs descritos no Objeto desta proposta.

**Meta 5 – Realizar a formatura das mulheres participantes do Programa.**

**Meta 6 – Realizar a avaliação e impacto do Programa**

**Meta 7 – Realizar a prestação de contas do Termo de Execução Descentralizado.**

## **8 - FASES DE EXECUÇÃO**

Etapa	Ano 2020											
	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Planejamento conjunto entre as instituições parceiras envolvidas para elaboração do calendário de execução do programa. Seleção dos bolsistas.	X	X										
Elaboração e publicação de editais de seleção do bolsista coordenador do programa e dos bolsistas de extensão e iniciação científica.		X										
Capacitação inicial da equipe de execução do programa, ações de alinhamento com os parceiros, seleção das mulheres e encontros para acolhimento das mulheres atendidas.		X										
Elaboração de material didático para as mulheres em capacitação e impressões dos materiais.			X	X	X	X	X					
Execução dos cursos de Formação Inicial e Continuada apresentado no Objeto da proposta.			X	X	X	X	X	X	X			
Formatura conjunta das participantes dos cursos FIC											X	
Avaliação do impacto do Programa na vida das mulheres participantes												X
Prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada										X	X	X

## **9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Solicita-se recursos financeiros e orçamentários com o objetivo de viabilizar o programa proposto para custear bolsas extensionista e de pesquisa para estudantes do IFMG Campus Sabará que atuarão no apoio administrativo e pedagógico do programa, elaboração de material didático e execução dos cursos. Também solicita-se recursos financeiros para serviços de impressão, no valor de R\$ 5.000,00 com o objetivo de custear as apostilas que serão elaboradas para as participantes do projeto

e para impressões relacionadas com as atividades administrativas do Programa. A Tabela 1 apresenta a distribuição de recursos previstos para o Programa Borba Gato. Para o cálculo das bolsas aos profissionais foram utilizados os valores de referência conforme Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014 e ainda as modalidades de bolsas parametrizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológica (CNPq).

Os valores referentes às bolsas PIBIC, PIBEX e PIBEX Jr. visa incluir os estudantes dos cursos técnicos e superiores do IFMG Campus Sabará nos cursos FIC, oportunizado a participação destes na difusão do conhecimento em sua comunidade, na oportunidade de realizar atividades práticas em sua vivência estudantil, na capacitação das mulheres, no apoio e na organização dos encontros durante os 10 meses de duração do programa. Foram previstos três bolsistas PIBIC para o apoio na elaboração do material didático, dez bolsistas PIBEX e 6 bolsistas PIBEX Jr para o apoio na execução do projeto. Também está previsto a bolsa para o coordenador do Programa que será responsável pela gestão administrativa dos cursos FIC, cadastro das mulheres participantes nos sistemas acadêmicos do IFMG e do MEC, garantindo dos cursos FIC. Essas bolsas estão previstas para 10 meses de execução do projeto, totalizando R\$ 64.000,00.

**Tabela 1 – Resumo da distribuição dos recursos conforme natureza de despesas.**

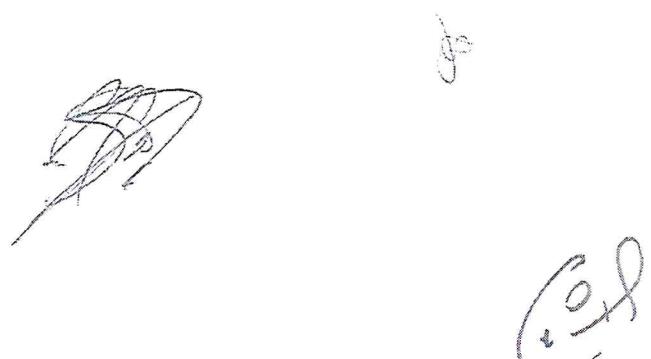
Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor total	Elemento de Despesa
Bolsa PIBIC	R\$ 400,00	30	R\$ 12.000,00	339018
Bolsa extensionista PIBEX	R\$ 400,00	100	R\$ 40.000,00	339018
Bolsa extensionista PIBEX Jr.	R\$ 200,00	60	R\$ 12.000,00	339018
Serviços de impressão	R\$ 1,00	5000	R\$ 5.000,00	339037
Bolsa coordenador do Programa	R\$ 1.100,00	10	R\$ 11.000,00	339018
Despesas com locomoção da equipe executora e das mulheres em capacitação	R\$ 2,13	9350	R\$ 19.915,50	339033
<b>Total</b>			<b>R\$ 99.915,50</b>	



O coordenador do Programa também terá as seguintes atribuições:

- Recebimento de toda a documentação (quando houver) das mulheres atendidas pelos cursos FIC.
- Montagem das pastas individuais de cada uma das mulheres e organização dos arquivos dos cursos FIC.
- Elaboração das planilhas para cadastro das mulheres nos seguintes sistemas: Conecta (utilizado pelo IFMG) e Sistec (do governo federal). Estes 2 cadastros são obrigatórios, de acordo com a Resolução número 15, de 02/04/2013, do Conselho Superior do IFMG.
- Montagem dos diários dos cursos FIC.
- Expedição dos certificados das concluintes dos cursos.
- Elaboração de declarações que são solicitadas pelos discentes de um curso, como declaração de matrícula e frequência, entre outras.
- Outras relacionadas ao bom andamento dos cursos e ao papel de secretaria.

Com base na vulnerabilidade social do público alvo do programa, a equipe executará o projeto na região em que as mulheres vivem, na sede da ASSEP, na região de Borba Gato, em Sabará. Também estão previstas as atividades na infraestrutura do IFMG campus Sabará, quando for necessário laboratórios e equipamentos específicos que a ASSEP não possui. Ademais, há previsão da necessidade de deslocamento para as atividades administrativas do programa. A distância do IFMG Campus Sabará até a sede da ASSEP é de 20 Km, aproximadamente. Por isso, foram previstos recursos para o transporte da equipe do IFMG Campus Sabará até à sede da ASSEP e das mulheres até a sede do IFMG Campus Sabará. Considerando a escassez de transporte público na região do Borba Gato e que na região metropolitana de Belo Horizonte o preço médio do Km do contrato de transporte seja R\$ 2,13, foram previstos o total de R\$ 19.915,50 para essas despesas com locomoção.

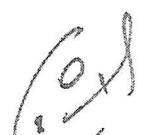
A block of handwritten signatures and initials, including a large stylized 'C' and 'S' and a smaller 'J'.

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Tabela 2 – Cronograma de desembolso do Programa Borba Gato

Descrição	Ano 2020 (em Reais)											
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Bolsa PIBIC		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	
Bolsa extensionista PIBEX		4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	
Bolsa extensionista PIBEX Jr.		1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	
Serviços de Impressão	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500		
Bolsa coordenador do Programa		1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	1100	
Despesas com locomoção da equipe executora e das mulheres em capacitação	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	1810,5	
Total por mês	2310,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9810,5	9310,5	

Desta forma, solicita-se apoio financeiro e orçamentário, recursos na ordem de R\$ 99.915,50 (noventa e nove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos), em uma única parcela para executar o **Programa Borba Gato** de fevereiro a dezembro de 2020, visando a efetivação do pagamento das bolsas para estudantes e o coordenador do Programa e para o serviço de impressões.



## 11 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

Tabela 3 – Previsão de início e fim da execução das etapas do Programa

Ano 2020		
Etapa	Início	Conclusão
Início do Objeto	17/02/2020	
Planejamento conjunto entre as instituições participes envolvidas para elaboração do calendário de execução do programa. Seleção dos bolsistas.	17/02/2020	06/03/2020
Elaboração e publicação de editais de seleção do bolsista coordenador do programa e dos bolsistas de extensão e iniciacão científica.	02/03/2020	03/04/2020
Capacitação inicial da equipe de execução do programa, ações de alinhamento com os parceiros, seleção das mulheres e encontros para acolhimento das mulheres atendidas.	06/04/2020	10/04/2020
Elaboração de material didático para as mulheres em capacitação e impressões dos materiais.	13/04/2020	30/10/2020
Execução dos cursos de Formação Inicial e Continuada apresentado no Objeto da proposta.	13/04/2020	20/11/2020
Formatura conjunta das participantes dos cursos FIC	28/11/2020	28/11/2020
Avaliação do impacto do Programa na vida das mulheres participantes	20/11/2020	04/12/2020
Prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada	20/11/2020	4/12/2020
Fim do Objeto		20/12/2020

## 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Sabará é carente em programas que ofereçam capacitação nos temas que aqui estão sendo propostos. Também é carente em propostas de capacitação voltadas para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Sabará foi agraciado com a chegada do IFMG que tem expandido a oferta de ensino público e gratuito de qualidade, ações de pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento de arranjos sociais, culturais e produtivos. Desta forma, o programa aqui proposto está alinhado à vocação dos Institutos Federais e dos seus parceiros, a ASSEP e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Os cursos FIC oferecidos tem relação com os eixos tecnológicos do IFMG Campus Sabará que são Informática e Comunicação, Controle e Processos Industriais e Gestão e Negócios.

As estatísticas apresentadas sobre o município de Sabará possibilitam inferir que há necessidade de cada vez mais ações que possibilite incluir uma parcela da população excluída do acesso à educação e às oportunidades para obtenção de trabalho e renda. As mulheres que serão atendidas por este projeto, geralmente não têm acesso à oferta de cursos pelo IFMG pelas vias tradicionais dos processos seletivos públicos como vestibular e ENEM. Essa é uma oportunidade ímpar de inclusão para muitas mulheres que pela primeira vez terão a oportunidade de obter uma qualificação em uma instituição de ensino pública federal. Essas mulheres precisam ter oportunidades que as distancie da violência, do tráfico de drogas, do trabalho informal ou precário e da pobreza.



Daniel Neves Rocha

Diretor Geral do IFMG Campus Sabará



Lucas Maia dos Santos

Diretor de Administração e Planejamento do IFMG Campus Sabará



Fernando Rodrigues

Gerente de Projetos Associação Servindo e Protegendo (ASSEP)



1385033

00135.218884/2020-83



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
 Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO N.º 1487/2020/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
 Paulo Fernando Melo da Costa  
 Assessor Especial da Ministra de Estado

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122/2020.**

1. Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 860/2020/AE.GAB.MMFDH/GM.MMFDH/MMFDH (1377068), que encaminha o Ofício nº 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1474 (1340287), procedente da Deputada Federal Soraya Santos, na qualidade de Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, por meio do qual remete o Requerimento de Informação nº 1.122/2020 (1340273), de autoria do Deputado Federal Helder Salomão.

2. No Requerimento de Informação nº 1.122/2020, em seu item 19, o Deputado faz o seguinte questionamento:

19) Também consta do relatório de gestão de 2019 do Ministério (p.22) como realização “relatórios aprovados com diagnósticos municipais do Sistema de Garantia de Direitos em relação às Crianças e Adolescentes Quilombolas”. Favor enviar em anexo a cópia destes relatórios.

3. A esse respeito, informamos que os relatórios fazem parte do Termo de Fomento nº 879488/2018 e as informações podem ser acompanhadas por meio do endereço eletrônico <http://plataformamaisbrasil.gov.br/acesso-livre>.

4. Abaixo, seguem informações atualizadas sobre o tema solicitado:

**Meta 1:** Elaborar 03 Diagnósticos Municipais do Sistema de Garantia de Direitos com recorte no atendimento a crianças e adolescentes quilombolas nos municípios de Cabrobó, Orocó e Santa Maria da Boa Vista, todos no estado de Pernambuco.

**Etapa 1:** 03 Diagnósticos municipais do Sistema de Garantia de Direitos em relação às Crianças e Adolescentes quilombolas elaborados e servindo como base para o fortalecimento da Rede e do Sistema de Garantia de Direitos nos municípios de Cabrobó, Orocó e Santa Maria da Boa Vista, todos no estado de Pernambuco. 90% das Comunidades e 60% dos Órgãos e Instituições da Rede e do Sistema de Garantia de Direitos dos três municípios consultados e mobilizados para participar do diagnóstico rápido participativo; 03 Diagnósticos elaborados e sistematizados;

**Situação atual baseada nos indicadores:**

Articulação e planejamento das atividades junto às Comunidades Quilombolas dos três municípios. Realizada.

Escutas de adolescentes de comunidades quilombolas dos três municípios sobre o entendimento e as opiniões do público infantojuvenil acerca de seus direitos, assim como suas propostas sobre a realidade e as possibilidades de mudança. Realizada.

Elaboração de Instrumental de Pesquisa para os diversos atores da Rede e do Sistema de Garantia de Direitos. Em andamento.

Coleta de informações nos Bancos de Dados Oficiais. Em andamento.

Aquisição de material previsto no projeto para a referida meta. Em andamento.

5. Por fim, destacamos que os relatórios fazem parte da Meta 1 do referido Termo de Fomento. A previsão de conclusão é 31/12/2020, mas esse prazo pode sofrer alteração, pois encontra-se em andamento o pedido de prorrogação de prazo e ajuste do plano de trabalho, estendendo o prazo previsto para 31/12/2021, ainda em avaliação interna pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

6. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente*

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 15/10/2020, às 16:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1385033** e o código CRC **A512D798**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218884/2020-83 SEI nº 1385033

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone:  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1405025

00135.218884/2020-83



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Gabinete da Ministra  
Coordenação-Geral de Cerimonial e Agenda

OFÍCIO N.º 1131/2020/CGCA/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 15 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
PAULO FERNANDO MELO DA COSTA  
Assessor Especial da Ministra

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122/2020.**

Senhor Assessor Especial,

1. Em resposta ao Ofício 860 (1377068), por meio do qual a Assessoria Especial da Ministra encaminha, para análise e manifestação, o item 22 do Requerimento de Informação nº 1.122/2020 de autoria do Deputado Federal Helder Salomão, informo o que segue:

2. Em consulta realizada ao acervo documental desta Coordenação-Geral, não localizou-se solicitações de reuniões realizadas por parte das Comunidades Tradicionais de Terreiro para atendimento pela Senhora Ministra de Estado.

3. No entanto, a Sra. Ministra recebeu na data de 14 de fevereiro de 2020, às 09h10, o Juiz Federal, Dr. Willian Douglas, para tratar de assuntos relacionados às referidas Comunidades, bem como de violações de templos e lugares de culto das religiões de matrizes africanas. Na oportunidade ficou encaminhada a realização de uma agenda com lideranças de Comunidades de Terreiros na cidade do Rio de Janeiro/RJ, o que ainda não ocorreu devido à pandemia.

4. Não obstante, no dia 27 de junho de 2019, foi recebido convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura do município de Feira de Santana/BA para participação do Lançamento do Cadastro dos Templos de Religião de Matrizes Africanas, previsto para o dia 1º de julho de 2019, no referido município. Contudo, devido a compromissos oficiais previamente agendados e a intempestividade do convite, não foi possível a participação da Sra. Ministra de Estado.

5. Por fim, permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

JOÃO VICTOR FAUSTINO

Coordenador-Geral de Cerimonial e Agenda

6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1405025** e o código CRC **6F00673F**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218884/2020-83 SEI nº 1405025

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone:  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1382519

00135.218884/2020-83



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
Secretaria Nacional de Proteção Global  
Gabinete da Secretaria Nacional da Proteção Global

OFÍCIO N.º 3036/2020/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH

Brasília, 14 de outubro de 2020.

Ao Senhor  
PAULO FERNANDO MELO DA COSTA  
Assessor Especial da Ministra de Estado

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122/2020.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1.122/2020 (1340273), da Câmara dos Deputados, formulado pela Deputada Soraya Santos, que solicita os itens abaixo, transcritos e respondidos:

1 – Quais as ações concretas tomadas nos anos de 2019 e 2020 pelo Ministério para o combate à violência religiosa e racial contra Comunidades Tradicionais de Terreiro?

**Resposta:** No âmbito do MMFDH, as ações e iniciativas de promoção e defesa das liberdades de religião ou crença, consciência, expressão e acadêmica, são competências da Coordenação de Liberdade de Religião ou Crença, Consciência, Expressão e Acadêmica (COLIB), área vinculada ao Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos (DEPEDH) da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG), conforme estabelecido nos artigos 26 e 28 do Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, e do artigo 193 da Portaria nº 3.136, de 26 de dezembro de 2019.

No âmbito das competências apresentadas, passa-se a uma exposição das principais ações desenvolvidas entre 2019 e 2020 nos campos de promoção e defesa das liberdades de religião ou crença: inicialmente na direção da garantia dos direitos constitucionais de liberdade de religião ou convicção, ressalta-se a Lei nº 13.796, sancionada nos primeiros dias de governo do Presidente da República, Jair Bolsonaro, em 3 de janeiro de 2019, que garante o direito à liberdade religiosa aos estudantes brasileiros da rede pública e privada, fixando, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

Destaca-se parceria celebrada entre a Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG) e a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), por meio de Termo de Execução Descentralizada nº 4/2019 (SIAFI Nº 698899), para a execução do projeto "Promoção da Liberdade de Religião e Convicções". O objetivo da parceria é a elaboração de conteúdo e publicações, com recomendações gerais e recomendações específicas para diferentes áreas do serviço público, sobretudo para a melhor compreensão do tema da liberdade de religião e convicções, e a realização de eventos para disseminar o conteúdo produzido; a atuação internacional do Brasil enquanto membro fundador da Aliança Internacional pela Liberdade Religiosa[1], cujo objetivo consiste em *"reunir representantes de alto escalão do governo para discutir ações que suas nações podem*

*tomar para promover o respeito pela liberdade de religião ou crença e proteger membros de grupos religiosos minoritários em todo o mundo”.*

Exemplo que repercutiu foi o Recurso Extraordinário (RE) 494601 interposto pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP/RS) contra decisão do Tribunal de Justiça estadual (TJ/RS) que negou pedido de declaração de inconstitucionalidade da Lei estadual nº 12.131/2004. A norma introduziu dispositivo no Código Estadual de Proteção aos Animais (Lei nº 11.915/2003) – que veda diversos tratamentos considerados cruéis aos animais – para afastar a proibição no caso de sacrifício ritual em cultos e liturgias das religiões de matriz africana. No Supremo Tribunal Federal (STF), entre outros argumentos, o MP/RS sustentou que a lei estadual trata de matéria de competência privativa da União, além de restringir a exceção às religiões de matriz africana. Por unanimidade de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que a lei do Rio Grande do Sul que permite o sacrifício de animais em ritos religiosos é constitucional. Na ocasião, o então Secretário Nacional de Proteção Global, Sérgio Queiroz, recepcionou a Delegação do Movimento de Ação Afro-umbandista do Rio Grande do Sul, visando dialogar e reconhecer a importância da decisão que abrange além das religiões de matriz africana outros segmentos religiosos.

Com relação ao atendimento de denúncias de discriminação religiosa, o MMFDH possui serviços de atendimento às vítimas em diversas plataformas, a exemplo, o Disque 100 que conta com um módulo específico para casos de discriminação religiosa, no canal as denúncias são gratuitas, podem ser anônimas e recebem um número de protocolo para que o denunciante possa acompanhar o andamento e solução. Cada caso recebido é analisado e encaminhado aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização em direitos humanos, respeitando as competências de cada órgão.

2 - A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019, que instituiu o Comitê Nacional da Liberdade de Religião e de Crença, revogou a portaria a Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2014, que instituía o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. A nova portaria, em relação à revogada, reduz de dez para três o número de representantes da sociedade civil. Quais os critérios técnicos utilizados para esta redução? As comunidades tradicionais de terreiro terão assento garantido no novo comitê?

**Resposta:** Com os efeitos do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da Administração Pública Federal, caso não tivesse sido feito o procedimento de recriação do colegiado nos moldes no Decreto, entende-se que o mesmo tivesse sido extinto em 28 de junho de 2019, conforme disposição do artigo 5º, do Decreto. No entanto, criou-se, por meio da Portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019, o Comitê Nacional da Liberdade de Religião ou Crença, em conformidade com as regras de instituição de colegiados previstas tanto nos artigos 36 ao 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, bem como no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, em especial os artigos 4º e 6º.

Quanto à representação, o art. 3º da Portaria 3.075, de 2019, prevê na composição do colegiado, “representantes da sociedade civil, sem vínculo com a Administração Pública e com relevante atuação na promoção da liberdade de religião ou crença”, e também prevê no § 5º, o convite para participar das reuniões as “[...] lideranças com atuação na promoção e defesa da liberdade de religião ou crença, bem como especialistas e acadêmicos com notório saber, integrantes de instituições públicas ou privadas, cuja atuação profissional seja relacionada ao tema objeto do Comitê”.

Nesse sentido, o colegiado não garantirá assento à nenhuma organização/instituição/liderança religiosa, de forma que o processo seletivo será disponibilizado a todos, de forma igualitária, para que os interessados em compor o colegiado possam se candidatar.

3 - A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019 prevê a formulação de relatórios acerca dos trabalhos do Comitê. Quantos relatórios já foram concluídos? Favor enviá-los em anexo.

**Resposta:** O Comitê está em fase de processo seletivo público para a escolha dos representantes da sociedade civil. A elaboração de relatórios de atividades do colegiado está condicionada ao seu funcionamento, dessa forma não há relatórios a serem apresentados.

2. Esta secretaria permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE MAGNO FERNANDES MOREIRA

Secretário Nacional de Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Fernandes Moreira, Secretário Nacional de Proteção Global**, em 15/10/2020, às 13:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1382519** e o código CRC **E015A020**.

---

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218884/2020-83 SEI nº 1382519

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone:  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)



1400697

00135.218884/2020-83



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

OFÍCIO N.º 2207/2020/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 21 de outubro de 2020.

Ao Senhor

PAULO FERNANDO MELO DA COSTA

Assessor Especial da Ministra de Estado

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1.122/2020.**

1. Trata-se do OFÍCIO N.º 1613/2020/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH(1342358), que remete ao Ofício nº 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1474 (1340287), procedente da Deputada Soraya Santos, a qual solicita informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial no âmbito deste Ministério, por meio do Requerimento de Informação nº 1122 (1340273), de autoria do Deputado Federal Helder Salomão.

2. Nesse sentido, seguem as considerações desta Secretaria acerca das questões apontadas no referido requerimento:

**1) A Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu artigo 49, estabelece que o Governo Federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial (PLANAPIR), contendo metas, princípios e diretrizes. Atualmente, o plano encontra-se disposto no Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, ainda vigente. Este Decreto estabelece que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR. Favor encaminhar em anexo a programação das ações, metas e prioridades atuais do PLANAPIR.**

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial-PLANAPIR foi aprovado pelo Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que também instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento, conforme previsão contida no art. 3º e seguintes do referido Decreto. Entretanto, o Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019, revogou os art. 3º ao 9º do Decreto nº 6.872/2009, que previa a instituição do comitê de monitoramento.

Diante da ausência de previsão legal e da necessidade de alterações no Decreto nº 6.872/2009 em vigor, torna-se necessária a construção de um novo ato normativo para a recriação do comitê que atuará na execução de ações e metas prevista pelo PLANAPIR, bem como da aprovação de um novo plano com os ajustes necessários, alterações na composição e na nomenclatura dos ministérios previsto no antigo comitê.

Ademais, informa-se que esta SNPIR está trabalhando na proposta de alteração do Decreto nº 6.872/2009 para a recriação do comitê de articulação e monitoramento do PLANAPIR. Destaca-se que o PLANAPIR é uma ferramenta de monitoramento da política pública de ação afirmativa, como forma de assegurar a efetiva implementação de mecanismos de promoção da igualdade étnico-racial e a

concretização do princípio constitucional da igualdade material e a neutralização dos efeitos da discriminação étnico-racial.

**2) A extinção do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR pelo Decreto nº 10.087, de 2019, dificultou operacionalmente o planejamento, a execução e o monitoramento do Plano?**

O Decreto nº 10.087, de 5 de Novembro de 2019, revogou os art. 3º ao 9º do Decreto nº 6.872/2009, que previa a instituição do comitê de monitoramento, dificultando a operacionalização do PLANPIR, haja vista que competia ao referido comitê o planejamento, metas, ações e prioridades, com vista ao monitoramento e a implementação de política pública de ação afirmativa.

Nesse sentido, a recriação do comitê de articulação e monitoramento será um dos expedientes utilizados pelo Governo Federal para monitorar e garantir a implementação de política pública de ação afirmativa, bem como a diversidade étnico-racial para a inclusão da população negra, quilombolas, índios e povos e comunidades tradicionais no âmbito da políticas públicas de que trata o Decreto nº 6.872/2009, com enfoque nos seguintes eixos: Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Educação; Saúde; Diversidade Cultural; Direitos Humanos e Segurança Pública; Comunidades Remanescentes de Quilombos; Povos Indígenas; Comunidades Tradicionais de Terreiro; Política Internacional; Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Infraestrutura; Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais.

**3) No Plano Plurianual 2020-2023 não são mencionados programas voltados para o combate ao racismo e a promoção da igualdade étnico-racial. Considerando ser o Plano Plurianual um dos principais instrumentos de planejamento do Estado, houve alguma gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da SNPIR para incluir a pauta racial no Plano? Caso afirmativo, foi dada ao Ministério ou à Secretaria alguma justificativa técnica para a exclusão da pauta racial?**

Sobre isso, é preciso destacar que a afirmação não encontra respaldo, tendo em vista que nos Programas Integrantes do PPA 2020/2023 - 5034, na Ação Orçamentária 21AR - Promoção e Defesa de Direitos para Todos, constam os seguintes Planos Orçamentários:

**0001 - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, apoio ao acesso ao ensino superior, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, custeio de diárias e passagens, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicorracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicorracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.**

**0003 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Apoio técnico, estudos de viabilidade econômica, capacitação e qualificação de agentes e da comunidade local, apoio ao acesso ao ensino superior, custeio de diárias e passagens, e apoio a projetos de fortalecimento institucional envolvendo as organizações representativas das comunidades quilombolas e de outras comunidades tradicionais, a fim de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades a partir de suas especificidades e de dotá-las de conhecimento e de instrumentos adequados para qualificar e otimizar sua interlocução junto às instâncias governamentais, facilitando o acesso aos espaços de gestão democrática.**

**0001 - Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnicorracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política**

pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnicoraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; custeio de diárias e passagens; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnicoracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.

**R001 - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para o Enfrentamento ao Racismo e a Promoção da Igualdade Racial - Regra de Ouro - Formulação e implementação de políticas e/ou apoio a iniciativas governamentais e não-governamentais de formação, capacitação e qualificação de agentes públicos e profissionais da iniciativa privada, apoio ao acesso ao ensino superior, levantamento e construção de cadastro de programas de ações afirmativas, elaboração de programa de enfrentamento ao racismo institucional, promoção de eventos, custeio de diárias e passagens, confecção e divulgação de conteúdos educativos e/ou de comunicação relativos ao enfrentamento ao racismo institucional, a ações afirmativas e valorização da pluralidade etnicoracial, visando promover a criação e implementação de programas de enfrentamento às desigualdades raciais e de ações afirmativas voltadas à valorização da pluralidade etnicoracial e à inclusão sócio-econômica, política e cultural da população negra em especial, e de outros grupos historicamente discriminados.**

**R001 - Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Regra de Ouro - Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnicoracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnicoraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; custeio de diárias e passagens; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnicoracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.**

Aliado a isso, na Ação 21AT - Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos, nesse mesmo PPA, constam os seguintes planos orçamentários:

**0002 - Fortalecimento Institucional dos Órgãos Estaduais e Municipais para o Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial - Formulação, apoio e implementação de políticas e iniciativas governamentais de fortalecimento e/ou criação de órgãos nas estruturas administrativas locais, responsáveis pela coordenação e articulação da política de Enfrentamento ao Racismo e de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de institucionalizar a política pública com o foco etnicoracial, seja em ações diretas destes órgãos ou potencializando a política pública transversal executada pelos demais órgãos finalísticos do Ente Federado; apoio à criação e à atuação de Conselhos instituídos de acordo com o Art. 50 da Lei nº 12.288/2010, com intuito de ampliar a participação da sociedade civil na proposição, avaliação e fiscalização das políticas públicas etnicoraciais; apoio à instituição e ao funcionamento de Ouvidorias que recebam e encaminhem denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor, para o Enfrentamento ao Racismo através do acolhimento e suporte às vítimas e o encaminhamento das providências legais juntos aos órgãos competentes; custeio de diárias e passagens; e apoio aos Fóruns Estaduais de gestores(as) municipais de Promoção da Igualdade Racial para o fortalecimento local da política etnicoracial e para a representação federativa junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR.**

4) Um estudo publicado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) afirma que, de 2012 a 2019, os recursos destinados ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial,

**executados por meio do programa 2034, registraram uma redução de 92%. Os dados da SNPIR são consistentes com essa estimativa? Caso contrário, qual o percentual de redução de recursos estimados pela Secretaria entre 2012 e 2019?**

Nesse ponto, em que pese a situação numérica apresentar isso, tal fato não se demonstra quando analisada a situação real da execução orçamentária, pois é possível perceber que os valores destinados inicialmente, que constam na LDO e na LOA, poderão ser revistos a partir da publicação de Decretos de Contingenciamento Orçamentário. Nesse caso, pode-se ter uma dotação inicial muito alta e um limite de empenho reduzido, tendo como referência a situação do Orçamento Geral da União, as Emendas Parlamentares e o ajustamento do orçamento à realidade de teto de gastos.

Nessa toada, esta Secretaria junta aos autos a Planilha QDD SEPPIR 2003 a 2020, cópia anexa, na qual consta o resumo do cenário com os orçamentos destinados a partir de 2004 até 2020, com essa ressalva, ou seja, nem sempre a representação da LDO e da LOA poderão ou não ser respeitadas pelos Decreto de Contingenciamento, citando como exemplo os anos de 2012 e 2015, em que as dotações orçamentárias foram, respectivamente, de R\$ 41.200.000,00 e R\$ 55.674.938,00, e o limite de empenho com o Decreto de Contingenciamento destinou apenas R\$ 17.957.732,00, para o ano de 2012, e R\$ 21.742.876,00, para o ano de 2015.

Juntamente com isso, com a mudança de gestão e nova visão política para o Estado Brasileiro, dentro da racionalidade dos recursos, visando com isso a melhor utilização do dinheiro do contribuinte, também foi observada a execução de cada unidade administrativa para liberação e utilização de recursos de forma racional, especialmente pela situação desses mesmo anos citados em que a execução foi de 65% para o ano de 2012 e 50% para o ano de 2015.

Assim, visando sempre a melhor execução dos recursos do contribuinte, inclusive com a melhor e mais inteligente destinação de recursos, o que se tem feito é observar a possibilidade de execução efetiva e com isso a destinação de recurso com um planejamento pesado e gestão estratégica dentro das Unidades Administrativas, para que não ocorra limite de empenho e por algum desajuste de situação esse empenho não possa ser feito.

Sobre isso, é preciso ressaltar a situação de 2020 que sofre o contingenciamento geral do orçamento para deslocamento de recursos para Ação de Planos de Contingencias para combate à COVID-19 durante a pandemia. Contudo, mesmo diante desse cenário de recursos contingenciados, esta Secretaria tem executado um orçamento de R\$ 53.289.769,00, com Limite de Empenho no montante de R\$ 53.289.769,00, dos quais R\$ 45.241.951,00 foram empenhados e o valor de R\$ 36.280.897,00 foi pago, o que representa a execução de 81% deste orçamento.

Por fim, é preciso ter em foco que as dotações orçamentárias são sempre compostas do orçamento próprio e das emendas parlamentares. Essas últimas, mesmo sendo orçamento impositivo, observa sempre a situação da destinatária do recurso, que respeitada a situação de liberação de recurso, deverá respeitar todo o processo administrativo, inclusive podendo não receber esse recurso, observando para tanto impedimentos técnicos que poderão surgir no curso dessa análise.

**5) Considerando que a população negra e, especialmente, a juventude negra, têm sido a principal vítima de homicídios no Brasil, o Governo Federal criou o Plano Juventude Viva. Em 2017, por meio da Portaria Interministerial Nº 44, de 29 de junho de 2017, não revogada até o presente momento, foi instituído um novo Comitê Gestor para o plano. Segundo a portaria, a coordenação seria realizada conjuntamente pela Secretaria de Governo da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude, e pelo Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Não foi possível, no entanto, encontrar qualquer informação sobre a execução do plano no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos referente aos anos de 2019 e 2020. O programa foi descontinuado? Caso contrário, quais ações concretas foram desenvolvidas, nos anos mencionados, no âmbito do plano? 6) Caso o plano não tenha sido descontinuado, quantas vezes o comitê gestor do Plano Juventude Viva se reuniu nos anos de 2019 e 2020? Favor enviar as atas das reuniões em anexo.**

Quanto aos itens 5 e 6 do requerimento, informa-se que o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra - Juventude Viva, cujo comitê foi instituído pela Portaria Interministerial nº 44,

de 29 de junho de 2017, encontra-se em fase de reformulação, com vistas a sua atualização e elaboração de estratégias e políticas públicas específicas para jovens negros. Outrossim, esta renovação do referido Plano tem o propósito de tornar a política pública mais abrangente, a fim de contemplar a vulnerabilidade socioeconômica deste segmento, bem como alcançar outros públicos invisibilizados que também sofrem constantemente com discriminação e violência, como jovens indígenas, quilombolas, ciganos, de povos e comunidades tradicionais e de outras minorias étnico-raciais, razão pela qual o comitê não se reuniu nos anos de 2019 e 2020.

**7) Ao consultarmos o sistema de monitoramento eletrônico do Programa Brasil Quilombola, constatamos que ele se encontra desatualizado desde 2015. O monitoramento continua sendo realizado ou deixou de sê-lo? Caso continue sendo realizado, por que motivo não está mais disponível no site de monitoramento? Caso continue sendo realizado, favor enviar em anexo o resultado dos quatro eixos do programa, segundo o catálogo de indicadores de desempenho do programa, de 2015 a 2020, ano a ano.**

Informa-se que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, por meio desta Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR, a partir de parceria firmada com a Universidade Federal do Paraná – UFPR, tem trabalhado no desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais - SIMOPE, que permitirá a análise de dados e indicadores com vistas ao monitoramento e aperfeiçoamento das políticas públicas que incidem sobre a população negra e sobre os Povos e Comunidades Tradicionais.

Esse Sistema permitirá a pesquisa, o desenvolvimento e a disponibilização de tecnologias de monitoramento de políticas públicas, constituindo, portanto, uma versão mais abrangente e aperfeiçoada do sistema criado anteriormente, tendo em vista a expansão de seu escopo e a inserção de informações atualizadas, em grande parte, até 2020.

As abas do módulo "Comunidades Quilombolas" do SIMOPE se referem aos quatro eixos do Programa Brasil Quilombola (acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; desenvolvimento local e inclusão produtiva; e direitos e cidadania) e permitem obter uma série de dados relevantes para o processo de monitoramento das políticas públicas que incidem sobre esse segmento.

O Sistema disponibilizará, sob a forma de tabelas e gráficos, a evolução histórica de indicadores, como presença territorial, escolaridade, renda média, infraestrutura e acesso a programas sociais. Ademais, o SIMOPE contém também um módulo relativo à política de cotas para estudantes no âmbito das instituições federais de educação superior, além de um módulo voltado à sistematização de informações referentes a vulnerabilidades, educação e trabalho, com o recorte étnico-racial.

As informações são provenientes de diversas bases, como o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, do Ministério da Cidadania; o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD, do IBGE; o Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde; o Censo Escolar e o Censo da Educação Superior, do Ministério da Educação; além de informações disponibilizadas pela FUNAI, pela Fundação Cultural Palmares e pelo INCRA.

O Sistema, que pode ser acessado por meio do link: <https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/>, encontra-se em processo de finalização. Espera-se que a versão final da plataforma esteja disponível para homologação a partir da segunda quinzena de novembro de 2020. Dessa forma, a versão final do SIMOPE deverá ser disponibilizada ao público em geral a partir de janeiro de 2021.

Ademais, ressalta-se que, dentre as tecnologias em desenvolvimento, encontra-se o Aplicativo Ponto Comunidades Tradicionais - Ponto PCT, cuja finalidade é indicar a localização (georreferenciamento) dos Povos e Comunidades Tradicionais, proporcionando o mapeamento dos segmentos em uma plataforma única.

Existem atualmente duas ferramentas com objetivos similares: o Cadastro Geral de Informações Quilombolas, da Fundação Cultural Palmares, e a Plataforma de Territórios Tradicionais, do Ministério Público Federal, disponíveis, respectivamente, nos links abaixo:

- [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUTfsYkgjJyVi7--DH2orLKCByckbr7\\_um4cvm0Gv98ukZw/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUTfsYkgjJyVi7--DH2orLKCByckbr7_um4cvm0Gv98ukZw/viewform)
- <http://www.territoriostradicionais.mpf.mp.br/#/inicial>.

Informa-se que o Cadastro Geral de Informações Quilombolas, até o momento, não contou com um número significativo de adesões ao preenchimento do formulário. A Plataforma de Territórios Tradicionais, que conta com a parceria do Ministério Público Federal com diversos órgãos e instituições da sociedade civil, além da representação do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, por sua vez, objetiva reunir e sistematizar informações georreferenciadas sobre todos os Territórios Tradicionais, sejam eles objeto de reconhecimento oficial ou não.

É inegável o potencial da Plataforma, que pode vir a ser alimentada com dados provenientes do Aplicativo Ponto PCT, caso ele seja sistematicamente utilizado pelos diversos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais.

**8) Entre 2003, ano de sua criação, e 2020, quais foram, ano a ano, os orçamentos gerais autorizados, empenhados e executados no âmbito da SNPIR?**

A informação relativa aos orçamento dos anos 2003 a 2020 consta na Planilha QDD SEPPIR 2003 a 2020, cópia anexa, com o detalhamento desses dados, mas com a ressalva de que é preciso observar não somente os limites de Dotação Inicial e Dotação Atualizada, mas também do limite de empenho, estabelecidos a partir de Decreto de Contingenciamento de cada ano, e analisar os números a partir do limite de empenho, despesas empenhadas e despesas pagas.

**9) Entre os anos de 2007 a 2020, quais foram os valores autorizados, empenhados e executados no âmbito do Programa Brasil Quilombola?**

No tocante aos aspectos orçamentários do Programa Brasil Quilombola – PBQ, as diversas ações de políticas públicas constavam no Programa 1336 – Brasil Quilombola no PPA de 2004-2007 e 2008-2011, conforme planilha anexa (1370632). Vale ressaltar que o Programa 1336 – Brasil Quilombola ainda figurou no PPA 2012-2015, porém com orçamento referente a "Restos a Pagar".

O PPA 2012-2015 e o PPA 2016-2019 apresentam o Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, cujo órgão gestor responsável é a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Esse programa prevê iniciativas de coordenação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas, entre outros temas, conforme planilhas em anexo.

**10) Em 2019 e 2020, quantas vezes o comitê gestor da Agenda Social Quilombola se reuniu? Favor mandar em anexo as atas das respectivas reuniões.**

Com a edição do Decreto nº 9.673/19, a SNPIR, assim como todo o Governo Federal, abriu o ano de 2019 com uma nova gestão, que manteve a sua estrutura administrativa com dois Departamentos finalísticos, porém com a substituição de todos os cargos de direção, e agora vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

Considerando a mudança de estrutura governamental, bem como a integração do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT à estrutura básica do MMFDH, esta Secretaria, que até então tinha em sua estrutura uma Coordenação-Geral exclusiva para o atendimento às demandas das comunidades quilombolas, teve seu escopo de atuação ampliado e, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva do CNPCT, acolheu os demais segmentos de povos e comunidades tradicionais, para os quais também é necessário uma ação política coordenada com diversos órgãos do governo federal para o estabelecimento de políticas públicas que atendam a estes povos. Desta forma, a instância governamental teve sua participação nas reuniões do CNPCT.

Nesse sentido, o comitê se reuniu, em 31.07.2019, para uma reunião de alinhamento do Programa Brasil Quilombola (PBQ) com a participação de representantes governamentais e convidados, conforme ofícios contidos no processo SEI 00135.217392/2019-37, e lista de presença (documento SEI 1401136).

Atualmente esta SNPIR vem atuando na reformulação do CGASQ.

**11) Em 2014, no âmbito do processo TC 010.705/2014-7, o Tribunal de Contas da União realizou uma auditoria no Programa Brasil Quilombola. Tendo em vista as recomendações feitas pelo Tribunal, a SNPIR passou a publicar dados relativos à execução orçamentária de todas as ações, específicas e de caráter universal no âmbito da Agenda Social Quilombola?**

**12) Ainda sobre a referida auditoria, a SNPIR elabora e divulga a relação das ações orçamentárias, universais e específicas, previstas no Plano Plurianual que beneficiam as comunidades quilombolas?**

**13) Ainda sobre a referida auditoria, o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola estabeleceu algum mecanismo que assegura a apresentação de dados financeiros-orçamentários pelos órgãos executores de todas as ações, específicas e de caráter universal, da agenda quilombola?**

Em relação aos itens 11, 12 e 13, informa-se que no PPA de 2004-2007 e no PPA 2008-2011 havia um programa específico para o Programa Brasil Quilombola, qual seja: Programa 1336 – Brasil Quilombola.

Para os PPAs 2012-2015 e 2016-2019, as ações desta Secretaria foram apresentadas no âmbito do Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial. O referido programa prevê as iniciativas de coordenação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas, entre outros temas. Os Planos Plurianuais são divulgados pelo Ministério da Economia e estão disponíveis no link abaixo:

- <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual-ppa>

**14) Ainda sobre a auditoria, foram adotados entre os órgãos componentes do Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola mecanismos e instrumentos institucionalizados de coordenação, tais como portarias, termos de cooperação ou congêneres, com vistas à formulação, implementação e monitoramento da Agenda Social Quilombola?**

No tocante à implementação de ações conjuntas, cumpre registrar que foi firmado Acordo de Cooperação com o IBGE, para apoio ao Censo 2020, que incluiu os setores censitários das comunidades quilombolas. Pela primeira vez, o Censo brasileiro terá dados sobre a população quilombola. Em razão da pandemia da COVID-19, a execução do censo foi adiada para 2021.

Nas ações de regularização fundiária de territórios quilombolas, cujas áreas já estavam com Decreto Presidencial de Desapropriação publicados no D.O.U e com processos aptos para o ajuizamento das ações judiciais de desapropriação, a SNPIR disponibilizou, através de TED, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o valor de R\$ 1.901.579,06, para pagamento das indenizações ajuizadas, possibilitando a titulação definitiva de 8 (oito) comunidades quilombolas, localizadas nos estados da Paraíba e Ceará, garantindo um total de 403,3075 hectares de área regularizada

Em 2019, implementou-se o Projeto Cisternas (Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água), o qual tendeu aproximadamente 4.000 (quatro) mil famílias quilombolas do semiárido brasileiro e do Território Kalunga em Goiás, com a construção de cisternas para primeira água, por meio de termo de execução descentralizada (TED 014/2018 e TED 017/2018) com o Ministério da Cidadania, restando ainda 2.857 famílias quilombolas a serem beneficiadas em 2020, com um investimento total de R\$ 14.229.074,91.

**15) Levando em consideração a avaliação do Programa Brasil Quilombola pelo documento “Criação de um modelo lógico do Programa Brasil Quilombola”, publicado em 2018 pelo Ministério, foi criada no âmbito da SNPIR uma Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração?**

Dentro da estrutura da antiga Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, Decreto nº 5.197/2004, já constava a Secretaria de Planejamento e Formulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com as seguintes competências:

<sup>“Art. 4º À Subsecretaria de Planejamento e Formulação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compete:</sup>

- I - planejar, formular, coordenar e avaliar a execução das políticas de promoção da igualdade racial;
- II - propor a formulação de diretrizes orçamentárias que incentivem a execução das políticas intersetoriais de promoção da igualdade racial;
- III - planejar, realizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com o planejamento e execução orçamentária e financeira dos programas e ações das políticas de promoção da igualdade racial e das ações previstas no Plano Plurianual - PPA;
- IV - realizar e apoiar a elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais;
- V - elaborar instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da igualdade racial;
- VI - apoiar a formulação e execução de planos, programas e ações estratégicas de promoção da igualdade racial, desenvolvidos por entes da federação e entidades da sociedade civil;
- VII - apoiar a formação de gestores de políticas públicas de promoção da igualdade racial;
- VIII - apoiar a criação de mecanismos de avaliação e análise de formulação e execução de planos, programas e ações estratégicas de promoção da igualdade racial, desenvolvidos por entes da federação e entidades da sociedade civil;
- IX - incentivar e apoiar a criação e manutenção de bancos de dados dos órgãos da Administração Federal, direta e indireta, com indicadores econômicos e sociais que contemplem a questão cor, raça e etnia;
- X - implementar os procedimentos de apoio administrativo no âmbito da Secretaria Especial;"
- XI - gerenciar, em articulação com a Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, os assuntos de desenvolvimento organizacional e de administração geral da SEPPIR; e
- XII - realizar outras atividades determinadas pelo Secretário Especial."

Atualmente, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compõe a estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos como órgão específico singular, tendo o suporte correspondente às ações de planejamento, orçamento e administração prestado pela Subsecretaria de Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério, conforme previsto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019.

**16) Levando em consideração a avaliação do Programa Brasil Quilombola pelo documento “Criação de um modelo lógico do Programa Brasil Quilombola”, publicada em 2018 pelo Ministério, que menciona a falta de pessoal como um entrave a uma maior efetividade do programa, foi realizado nos últimos três anos algum aporte de pessoal para a SNPIR? 17) Sobre a força de trabalho da Secretaria, qual o número, ano a ano, desde a sua criação, de servidores efetivos lotados na SNPIR, bem como o número de cargos comissionados ocupados?**

Quanto ao número de servidores efetivos da SNPIR, cumpre destacar que o Ministério inteiro conta com apenas 38 servidores pertencentes aos seus quadros de pessoal, são os detentores do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, carreira transversal da Administração Direta do Poder Executivo, com atuação em Ministérios da área social. Por essa razão, conta com a prerrogativa legal de requisitar servidores e empregados públicos junto a outros órgãos e entidades para a composição de suas equipes de trabalho.

São fornecidos abaixo os números de servidores em exercício na SNPIR (efetivos e requisitados/cedidos) referentes ao período em que a Secretaria passou a integrar o Ministério dos Direitos Humanos, o que se deu em fevereiro de 2017, pela Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, os quais devem ser somados aos números de cargos/funções de cada estrutura mencionada no parágrafo subsequente. Os dados de 2003 a 2016 devem ser obtidos junto à Presidência da República.

2017 - DEZ = 13

2018 - DEZ = 10

2019 - DEZ = 8

2020 - SET = 7

Os Decretos abaixo listados em ordem cronológica desde a criação da SNPIR até os dias atuais aprovam a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das

Funções de Confiança, ao longo do tempo, e, às vezes, com mais de uma alteração no mesmo ano. Em seus anexos apresentam os cargos destinados especificamente à SNPIR:

- Decreto nº 4.651, de 2003, 35 cargos e funções
- Decreto nº 5.197, de 2004, 43 cargos e funções
- Decreto nº 7.261, de 2010, 42 cargos e funções
- Decreto nº 9.122, de 2017, 37 cargos e funções
- Decreto nº 9.673, de 2019, 32 cargos e funções
- Decreto nº 9.782, de 2019, 32 cargos e funções
- Decreto nº 10.174, de 2019, 30 cargos e funções

**18) No relatório de gestão de 2019 do Ministério consta como realização o “Projeto Borba Gato” (p.22), relativo à inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas e empreendedorismo para mulheres. Quais os critérios utilizados para a nomeação do projeto, uma vez que “Borba Gato” consiste na alcunha de um famoso bandeirante paulista, ligado à escravidão e assassinatos de indígenas e negros?**

O “Projeto Borba Gato”, trata-se de Termo de Execução descentralizada nº05/2019, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, não competindo a esta Secretaria se manifestar acerca do referido questionamento.

**19) Também consta do relatório de gestão de 2019 do Ministério (p.22) como realização “relatórios aprovados com diagnósticos municipais do Sistema de Garantia de Direitos em relação às Crianças e Adolescentes Quilombolas”. Favor enviar em anexo a cópia destes relatórios.**

Não compete a essa Secretaria prestar informações sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que compete à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme art. 21, inciso IV, do Decreto 10.174, de 13 de dezembro de 2019.

**20) Segundo os indicadores estratégicos disponibilizados pelo Ministério, o objetivo estratégico “Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos” possui como único indicador “Capacitação de servidores do Departamento Penitenciário Nacional em Igualdade Étnico-Racial”. Sem desconsiderar a enorme importância dessa capacitação, tendo em vista o racismo institucional do sistema de justiça brasileiro, por que não há outros indicadores estratégicos para assegurar os direitos das comunidades tradicionais? O Ministério considera esse único indicador suficiente?**

A SNPIR, em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, está trabalhando na repactuação do Acordo de Cooperação Técnica, que tem por objeto evidiar esforços para a produção de conteúdo voltado para curso de educação a distância a ser fornecido em plataforma educacional destinada a agentes de segurança, incentivar e qualificar as ações e atividades de promoção da igualdade étnico-racial junto aos trabalhadores e usuários do Sistema Nacional Penitenciário.

Em relação aos objetivos estratégicos e respectivos indicadores definidos para o ano de 2020, cumpre registrar que as informações atualizadas estão disponibilizadas na página do Ministério, no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/indicadores-estrategicos.pdf>, no qual é possível observar que um dos objetivos estratégicos desta Secretaria é “Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos”, tendo como Indicador o “Índice de Proteção a Povos e Comunidades Tradicionais”.

**21) Outro indicador estratégico é a adesão de entes federados ao SINAPIR. Qual foi a evolução, ano a ano, desde a criação do sistema, dessa adesão? Favor discriminar os estados e municípios participantes.**

**Adesões ao SINAPIR**

ENTE FEDERADO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Estados e DF	3	3	4	4	3	3	2
Municípios	9	19	5	1	30	8	16
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>11</b>	<b>18</b>

**ESTADOS PARTICIPANTES POR DATA DE ADESÃO**

ESTADOS	MODALIDADE	ADESÃO
1 Bahia	Plena	01/08/2014
2 Espírito Santo	Intermediária	01/09/2014
3 Rio Grande do Sul	Básica	30/12/2014
4 Maranhão	Básica	05/05/2015
5 Mato Grosso do Sul	Intermediária	27/07/2015
6 Acre	Básica	01/10/2015
7 Paraíba	Intermediária	18/02/2016
8 Minas Gerais	Básica	11/03/2016
9 Pernambuco	Básica	11/04/2016
10 Goiás	Básica	11/05/2016
11 Ceará	Básica	18/12/2017
12 Mato Grosso	Intermediária	18/12/2017
13 Paraná	Básica	18/12/2017
14 São Paulo	Básica	18/12/2017
15 Distrito Federal	Básica	11/04/2018
16 Alagoas	Básica	30/07/2018
17 Rondônia	Básica	03/09/2018
18 Rio Grande do Norte	Básica	21/03/2019
19 Amapá	Básica	13/05/2019
20 Rio de Janeiro	Básica	23/07/2019
21 Santa Catarina	Básica	29/05/2020
22 Tocantins	Básica	10/07/2020

**MUNICÍPIOS PARTICIPANTES POR DATA DE ADESÃO**

MUNICÍPIOS	MODALIDADE	ADESÃO
------------	------------	--------

1	AC	Rio Branco	Intermediária	29/04/2014
2	RS	Caxias do Sul	Básica	10/07/2014
3	SC	Itajaí	Intermediária	27/08/2014
4	SP	Araçatuba	Básica	12/09/2014
5	SP	Guarulhos	Plena	23/09/2014
6	MG	Nova Lima	Básica	12/11/2014
7	SP	Botucatu	Básica	08/12/2014
8	RS	Porto Alegre	Intermediária	30/12/2014
9	MG	Belo Horizonte	Intermediária	31/12/2014
10	BA	Governador Mangabeira	Plena	18/03/2015
11	SP	São Vicente	Intermediária	25/03/2015
12	MA	Chapadinha	Plena	05/05/2015
13	MA	Codó	Intermediária	05/05/2015
14	MA	São Luiz Gonzaga do Maranhão	Básica	05/05/2015
15	SC	Joinville	Básica	08/06/2015
16	SP	Andradina	Básica	02/07/2015
17	SP	São José dos Campos	Básica	07/07/2015
18	SC	Florianópolis	Básica	14/07/2015
19	MS	Corumbá	Básica	27/07/2015
20	MS	Bataguassu	Básica	27/07/2015
21	SP	Mauá	Básica	29/07/2015
22	RJ	Niterói	Intermediária	30/07/2015
23	RS	Passo Fundo	Básica	30/07/2015
24	BA	Salvador	Plena	06/08/2015
25	ES	Serra	Básica	06/08/2015
26	BA	Vitória da Conquista	Intermediária	14/08/2015
27	BA	Porto Seguro	Básica	22/09/2015
28	MS	Pedro Gomes	Básica	30/12/2015
29	MG	Contagem	Básica	14/03/2016
30	GO	Aparecida de Goiânia	Básica	21/03/2016
31	SP	Campinas	Básica	28/03/2016
32	ES	Cariacica	Intermediária	02/05/2016
33	GO	Minaçu	Básica	11/05/2016
34	BA	Feira de Santana	Básica	16/08/2017
35	MG	Patos de Minas	Básica	21/03/2018
36	RJ	Barra Mansa	Básica	21/03/2018
37	RS	Mostardas	Básica	21/03/2018
38	RJ	São João de Meriti	Plena	04/04/2018
39	RS	Pântano Grande	Básica	04/04/2018

40	SP	Jundiaí	Básica	20/04/2018
41	SP	São José do Rio Preto	Básica	20/04/2018
42	MS	Campo Grande	Básica	26/06/2018
43	MG	Pompéu	Básica	26/06/2018
44	SP	Santos	Básica	26/06/2018
45	PR	Pontal do Paraná	Básica	26/06/2018
46	RN	São Tomé	Básica	28/06/2018
47	MG	Cruzeiro de Fortaleza	Básica	28/06/2018
48	BA	Iraquara	Básica	08/07/2018
49	ES	Cachoeiro de Itapemirim	Básica	17/07/2018
50	SP	Araras	Básica	17/07/2018
51	RS	Tavares	Básica	17/07/2018
52	PA	Tomé-Açu	Básica	30/07/2018
53	MG	Januária	Básica	30/07/2018
54	MG	Virgem da Lapa	Básica	01/08/2018
55	SP	São Paulo	Básica	07/08/2018
56	RJ	Magé	Básica	16/08/2018
57	CE	Horizonte	Básica	13/09/2018
58	MG	Governador Valadares	Básica	09/10/2018
59	PR	Curitiba	Básica	07/11/2018
60	SC	Criciúma	Básica	08/11/2018
61	SE	Laranjeiras	Básica	03/12/2018
62	RJ	Mesquita	Básica	03/12/2018
63	SP	Barretos	Básica	07/12/2018
64	RJ	Rio de Janeiro	Básica	21/12/2018
65	MA	São Mateus do Maranhão	Básica	19/03/2019
66	AP	Macapá	Plena	02/04/2019
67	CE	Fortaleza	Básica	21/05/2019
68	PR	Maringá	Básica	28/08/2019
69	PE	Caruaru	Básica	12/09/2019
70	BA	Lauro de Freitas	Básica	16/10/2019
71	ES	Vila Velha	Básica	29/10/2019
72	RS	Rio Grande	Básica	20/12/2019
73	SE	Aracajú	Básica	27/01/2020
74	MS	Corguinho	Básica	31/01/2020
75	MG	Ouro Preto	Básica	09/03/2020
76	MG	Vazante	Básica	20/03/2020
77	MA	Lima Campos	Básica	09/04/2020
78	PR	Londrina	Básica	29/04/2020
79	MG	Uberaba	Básica	07/05/2020

80	PR	Araucária	Intermediária	15/05/2020
81	RS	Uruguaiana	Básica	01/06/2020
82	MG	Barbacena	Básica	24/06/2020
83	BA	Alagoinhas	Plena	07/07/2020
84	CE	Juazeiro do Norte	Básica	10/07/2020
85	BA	São Francisco do Conde	Básica	26/08/2020
86	MG	Paracatu	Básica	11/09/2020
87	PA	Ananindeua	Básica	14/09/2020
88	BA	Cruz das Almas	Básica	02/20/2020

Cabe ressaltar que os dados acima podem ser acessados pelo link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-racial/SINAPIRGeralAtualizado15SetA3.pdf>.

**22) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existente, as datas das agendas e suas pautas.**

Considerando que questionamento trata de informações relativas à agenda da Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, esta Secretaria não possui competência para apresentar resposta a este item.

**23) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela atual Secretária da SEPPIR para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existentes, as datas das agendas e suas pautas.**

Em relação à temática da intolerância religiosa, cumpre registrar que esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, realizou visitas em terreiros localizados em Brasília-DF, cujos detalhes podem ser consultados na página do Ministério, no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/maio/seppir-visita-terreiro-invadido-em-ceilandia-df-e-pede-providencias-ao/mpf>. Também foi realizada visita a terreiros em Curitiba-PR, conforme registrada em ata das respectivas reuniões realizada na ocasião, arquivo SEI 1401127 anexo.

Esta Secretaria participou também de Audiência Pública promovida pelo Ministério Público Federal, com o tema “Diálogo pela liberdade religiosa e contra a perseguição religiosa em Nova Iguaçu”, realizada em outubro de 2019, para tratar das manifestações de povos e comunidades de MAFT a respeito dos constantes ataques e da discriminação sofridos pelos mesmos, incluindo ataques violentos aos seus locais de convivência e culto.

Não obstante, a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, face à publicação da Lei nº 13.844/2019, art. 44, inciso XVII, do Decreto nº 9.673/2019, art. 29, inciso VIII, e do Decreto nº 9.465/2018, que altera o Decreto nº 8.750/2016, e institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de atender ao segmento de Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana, encaminhou as seguintes ações, provenientes da última reunião realizada pelo pleno do CNPCT:

No âmbito do CNPCT, foi aprovada uma Moção de repúdio e solicitação de apoio aos Povos de Terreiro, na qual o Conselho manifestou repúdio aos atos de intolerância religiosa e invasão de territórios de que têm sido vítimas os povos de terreiro em todo o Brasil, encaminhada a todos os estados do país. A referida Moção está disponível no link abaixo:

- <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais/mocoes>

**24) Quais as ações concretas tomadas nos anos de 2019 e 2020 pelo Ministério para o combate à violência religiosa e racial contra Comunidades Tradicionais de Terreiro?**

Com a publicação do Decreto 10.174/19, houve alterações de competências quanto à atribuição da temática em tela entre as Secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos - MMFDH, conforme transcrição a seguir:

Art. 26. À Secretaria Nacional de Proteção Global compete:

XI - coordenar as ações referentes às políticas públicas de registro civil de nascimento, à educação em direitos humanos, ao respeito à liberdade religiosa, de expressão, de crença, de consciência e acadêmica e à laicidade estatal, à cooperação para erradicação do trabalho escravo e à temática de empresas e direitos humanos;

Art. 28. Ao Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos compete:

I - coordenar e supervisionar a elaboração e a implementação de planos, de programas e de projetos relacionados às políticas de educação em direitos humanos, de registro civil de nascimento e documentação básica, de respeito à liberdade religiosa, de expressão, de crença, de consciência e acadêmica e à laicidade estatal, e de defesa das populações em situação de risco e dos moradores do semiárido, em articulação com os órgãos da administração pública federal, o Ministério Público, os Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo dos entes federativos, as organizações da sociedade civil e os organismos internacionais; [...]

**25) Em 2018, o site do Ministério publicou a abertura de uma consulta pública para o II Plano Nacional para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros. Em 2019, a aprovação do Plano foi considerada pelo Ministério da Economia um elemento positivo na avaliação do Plano Plurianual. No entanto, não encontramos o texto do Plano disponível na internet. Favor encaminhar link ou anexo. Além disso, já há políticas em curso associadas ao plano? Favor listá-las. Caso ainda não haja, há um calendário previsto para suas execuções?**

De modo a dar continuidade às iniciativas e metas basilares do referente instrumento e garantir a execução das políticas públicas em consonância com o PPA vigente, foi estruturado, em ampla participação de atores governamentais e da sociedade civil, o II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Povos e Comunidades de Terreiro. Atualmente o processo do plano encontra-se em processo de reformulação, considerando as diversas mudanças institucionais decorrentes de reformas ministeriais desde a publicação da Portaria em apreço, ensejando em necessidade de atualização na composição do Comitê Executivo (Grupo de Trabalho Interministerial - GTI).

Para tanto, apresenta-se, em anexo, a Minuta de Portaria submetida à Consulta Pública realizada no período de 26 de outubro e 26 de novembro de 2018.

**26) A Portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019, que instituiu o Comitê Nacional da Liberdade de Religião e de Crença, revogou a portaria a Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2014, que instituía o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. A nova portaria, em relação à revogada, reduz de dez para três o número de representantes da sociedade civil. Quais os critérios técnicos utilizados para esta redução? As comunidades tradicionais de terreiro terão assento garantido no novo comitê? 27) A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019 prevê a formulação de relatórios acerca dos trabalhos do Comitê. Quantos relatórios já foram concluídos? Favor enviá-los em anexo.**

Quanto aos itens 26 e 27, informa-se que compete à Secretaria Nacional de Proteção Global prestar informações acerca das ações e políticas públicas relativas ao respeito à liberdade religiosa, de expressão, de crença, de consciência e acadêmica e à laicidade estatal, conforme art.26 do Decreto 10.174, de 13 de dezembro de 2019.

**28) A Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, em seu artigo 6º, estabelece a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial como uma das responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do sistema de cotas para o ingresso em universidades públicas. Entre 2017 e 2020, a Secretaria promoveu ou participou de alguma avaliação do sistema? Caso afirmativo, favor enviar em anexo a avaliação referida. 29) A Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, em seu artigo 5º,**

**estabelece a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial como responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do sistema de cotas para as vagas oferecidas nos concursos públicos da administração pública federal, direta e indireta. Favor enviar em anexo as avaliações promovidas pela Secretaria nos anos de 2017 a 2020.**

Em relação aos itens 28 e 29, que além das informações já disponíveis no SIMOPE sobre a política de cotas para estudantes no âmbito das instituições federais de educação superior, celebrou-se o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 2/2019, entre a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR, deste MMFDH, e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para a realização de “Pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014 e elaboração de metodologia de avaliação da Lei nº 12.711/2012”, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

A celebração do TED nº 2/2019 se insere no contexto do art. 5º da Lei nº 12.990/2014 e do art. 6º da Lei nº 12.711/2012, que instituem a competência desta Secretaria para acompanhar e avaliar as duas políticas de cotas. A escolha da ENAP se deu tanto pela competência técnica da Escola no levantamento de dados qualitativos sobre servidores e na implementação da Lei nº 12.990/2014, quanto pelo estabelecido em seu Estatuto, onde o fomento e o desenvolvimento de pesquisa nas áreas de administração pública e gestão de políticas públicas configuram como algumas de suas atividades preponderantes.

O projeto tem como objetivo a realização de pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014, com ênfase na ocupação das vagas reservadas e suas interseccionalidades e na efetivação das comissões de heteroidentificação, normatizadas pela Portaria Normativa nº 4/2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais.

No que se refere à Lei nº 12.711/2012, o projeto permitirá conhecer as informações e os dados disponíveis sobre o processo de implementação da política e obter um modelo metodológico capaz de nortear as Universidades e os Institutos Federais a produzirem suas próprias avaliações. Além da avaliação da implementação da política nos termos propostos, cumpre registrar que a Lei estabeleceu prazo para revisão do programa, que deverá acontecer em agosto de 2022, conforme disposto no art. 7º, e que o projeto apresentará subsídios importantes para esse processo de revisão.

Ademais, não há avaliações consolidadas provida pela Secretaria, uma vez que o projeto ainda está em andamento e será finalizado este ano.

Dessa forma, a partir das informações produzidas pela pesquisa, será possível dimensionar algumas das desigualdades entre negros e não negros ainda não vencidas e fomentar a proposição de medidas que assegurem o cumprimento das Leis e que garantam que as políticas sejam usufruídas pelos seus reais destinatários, constituindo importante subsídio para a tomada de decisão da gestão governamental em relação ao aprimoramento das políticas federais de reserva de vagas a estudantes e servidores públicos.

3. Ante o exposto, encaminha-se os autos para conhecimento, avaliação e demais encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

*(documento assinatura eletrônica)*

ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Substituto  
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

**Anexos:**

Planilha ODD SEPPIR 2003 a 2020 (1374568).

Planilha (1370632);

Atas de Reuniões (1401127);

Minuta de Portaria II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Povos e Comunidades de Terreiro (1401111);

TED nº 02/2019 (1401129);

Lista de Presença da Reunião de Alinhamento do Programa Brasil Quilombola (1401136);



Documento assinado eletronicamente por **Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário(a) Adjunto de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**, em 21/10/2020, às 21:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1400697** e o código CRC **8EE5F68C**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.218884/2020-83 SEI nº 1400697

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone:  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)